



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

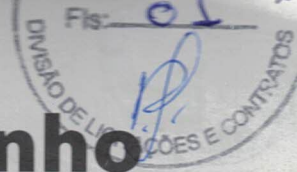
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**PROCESSO Nº 163/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 72/2013'**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA  
DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO  
VIÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**0801.1545200102.014.3390.30 (1063)**

TCO - OK



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## DECRETO Nº 015/2013

### Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Inês Sanzovo Marini  
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin  
Secretário de Administração

Publicado no Jornal  
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

**DECRETO Nº 074/2013**

**Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.**

**Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Inês Sanzovo Marini**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal  
Tribuna do Povo  
Nº 465 de 22/02/13 pg nº 1C



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: Processo Licitatório

No.Processo: 2013/09/001982

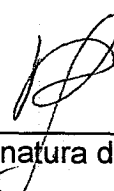
Data Protoc.: 16/09/13

Requerente.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/16/09/2013

  
Assinatura do Requerente



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## SOLICITAÇÃO



SENHOR PREFEITO,  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE URGENTE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA, AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS, ATRAVÉS DE PROCESSO DE LICITAÇÃO QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE DEPARTAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

| ITEM                                  | QUANT | UNID  | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|---------------------------------------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 01                                    | 60    | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade. | 197,00    | 11.820,00 |
| 02                                    | 130   | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.  | 197,00    | 25.610,00 |
| 03                                    | 10    | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor preta normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.   | 197,00    | 1.970,00  |
| VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO R\$ → |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | 39.400,00 |

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 dias após a entrega dos produtos.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(X) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

ANDRÉ A. SHIDIN  
Presidente Comissão de Licitação

### ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

**0801.1545200102.014.3390.30 (1063)**

Reserva dotação orçamentária

Data: 16/09/2013

GENI SABBI DETONI

### FINANCEIRO

Reserva financeira em

Data: 16/09/2013

LUCIANI MONTEIRO CENCI



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3882

85.560-000

CHOPINZINHO



Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e fiscalização, fica a cargo de Gustavo Comelli, que abaixo assina a presente solicitação.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 16 de setembro de 2013.

Gustavo Comelli  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



## ORÇAMENTO

*Pl. Roberto*  
*CI. Provisórias*  
*16/09/13*  
*Donor*

Empresa: CORIARTE TINTAS LTDA

CNPJ: 72.484.538/0002-00

Endereço: LINHA AGUA AMARELA

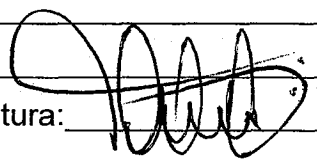
Nome do Responsável: ROSEMERI T. P. FRANZ Assinatura: CORIARTE TINTAS LTDA

ROSEMERI T. P. FRANZ  
Sócia Gerente

| Item | Unid. | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unit.-R\$             |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1.   | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (KGM) sólidos 62,0% (+3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovante laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.040/92 – determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 – Tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Marca KRAFT                                                    | R\$ 197,00<br>unidade |
| 2.   | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (KGM3) sólidos 62,0% (+3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovante laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92 – determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 – determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 – tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Marca KRAFT | R\$ 197,00<br>unidade |



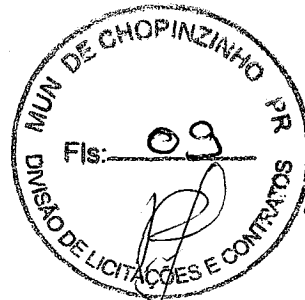
## ORÇAMENTO

Empresa: Central Luz.  
CNPJ: 11.027.713/0001-65  
Endereço: Av. São João, nº 706  
Nome do Responsável: Altair Sufatti Assinatura: 

| Item | Unid. | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unit.-R\$ |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1.   | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (KGM) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovante laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.040/92 – determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 – Tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Marca KRAFT                                                   | 270,00    |
| 2.   | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (KGM3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovante laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92- determinação da resistência à brasão , 12.040/92 – determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 – tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Marca KRAFT | 270,00    |

KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.  
CNPJ 11.027 713/0001-65  
Avenida São João, 706  
85.579-000 = SÃO JOÃO - PR

CENTRALLUZ@CENTRALLUZ.COM

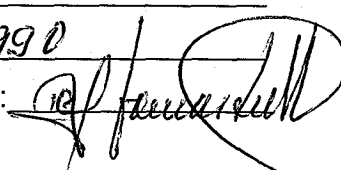


## ORÇAMENTO

Empresa: D. M. MARTINELLI TINTAS

CNPJ: 77.742.849/0001-65

Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO 3990

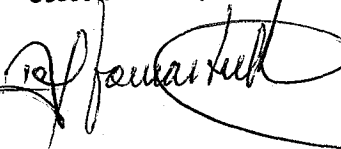
Nome do Responsável: DELFO MARTINELLI Assinatura: 

| Item | Unid. | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unit.-R\$ |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1.   | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor amarela normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (KGM) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovante laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.040/92 – determinação da residência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 – Tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Marca KRAFT                                                    | 268,30    |
| 2.   | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor branca normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 UK, com densidade 1.330 (KGM3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovante laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12.034/92- determinação da resistência à brasão , 12.040/92 – determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11.862/92 – tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade. Marca KRAFT | 268,30    |

**77.742.849/0001-65**

**DM Martinelli Tintas Ltda**

Av. XV de Novembro, 3990  
85560-000 - Chopinzinho - PR

40/09/2013 



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85.560-000

CHOPINZINHO



## AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1982/2013**, e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Serviços Públicos, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço POR ITEM, pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02.

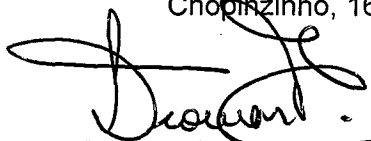
As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

**0801.1545200102.014.3390.30 (1063)**

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 16 de setembro de 2013.

  
**Leomar Bolzani**  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 72/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA  
DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO  
VIÁRIA



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 72/2013

**1 – PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, de MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA** conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

|                                  |                                                                                                          |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Licitação                | : MENOR PREÇO POR ITEM                                                                                   |
| Data da Licitação                | : 04 DE OUTUBRO DE 2013                                                                                  |
| Horário de entrega dos envelopes | : ATÉ 10:00 HORAS                                                                                        |
| Início disputa de preços         | : 10:30 HORAS                                                                                            |
| Local:                           | Sala de Licitações da Prefeitura<br>Rua Santos Dumont, n.º 3883.<br>CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná |

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 061/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

**1.3** - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

## **2 – OBJETO**

**2.1** – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura de **MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA** para uso frequente pelo Município, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

### **2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.**

**2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.**

**2.3.** - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- Anexo 1 - Descrição dos Itens a serem Registrados e preços máximos a serem praticados.
- Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
- Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
- Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade.
- Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
- Anexo 6 - Modelo de Declaração de observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF.
- Anexo 7 - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação.
- Anexo 8 - Termo de Recebimento de Edital
- Anexo 9 - Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo 10 - Minuta de Ordem de Compra/Contrato
- Anexo 11 - Declaração de Porte da Empresa.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## 3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital encontra-se à disposição dos interessados para análise e retirada, junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3883 - CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas. Informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

## 4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA E PRÉ HABILITAÇÃO

### 4.1 – CREDENCIAMENTO

4.1.1 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo 3**, ou **documento equivalente**, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma (Contrato Social).

### 4.2 – PRÉ-HABILITAÇÃO

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 3**).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Declaração de que a empresa cumpre os Requisitos de Habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 5**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, **Anexo 7**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **Anexo 8**).

F - **Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte** (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

F.1 - **Declaração de Porte da Empresa, (ANEXO 11)**, ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 11, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa; e,

F.2 - **Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

OBS: Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

4.3 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

## 5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



5.2 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

## EDITAL N.º 72/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

### ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

FONE/FAX: .....

CGC/CNPJ: .....

## EDITAL N.º 72/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

### ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: .....

ENDEREÇO: .....

FONE/FAX: .....

CGC/CNPJ: .....

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsímile e/ou Internet.

5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

## 6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta comercial – **Envelope A**, devidamente **assinada** pela empresa proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, **datilografada ou digitada**, preferencialmente em papel timbrado do licitante, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, **com indicação do número deste edital**. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, descrevendo o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação e o preço máximo por item, indicando a marca e o modelo/referência do produto (quando for o caso), observando as características técnicas mínimas dos produtos ofertados conforme descrito no Anexo 1 do presente edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo 1, sob pena de desclassificação.**

6.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada ITEM encontra-se indicado no Anexo 1 do presente edital.

6.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme a necessidade



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



da Prefeitura, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

**6.4 – Prazo de entrega:** Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, necessidade e cronogramas da Administração, no Município de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após o recebimento da respectiva ordem de compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

**6.5 - Prazo de validade:** A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

**6.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.**

## 7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

**7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.**

**7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.**

**7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.**

**7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidas para o valor unitário de cada ITEM, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta de maior preço unitário para o ITEM). Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preços no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário ofertado no ITEM.**

**7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.**

**7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.**

**7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.**

**7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.**

**7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.**

**7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



**7.10** - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço unitário do ITEM**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

**7.11** - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

**7.12** - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

**7.13** - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

**7.14** - Nas situações previstas nos itens **7.8** e **7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor, observando sempre a Lei Complementar 123/06.

**7.15** - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

## 8 - DA HABILITAÇÃO

**8.1 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO** para as empresas cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho, deverão conter:

1. Certificado de Registro Cadastral.
2. Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
3. - Comprovantes Laboratoriais de que os Produtos atendem às especificações das NBR's 12.034/92 - 12.040/92 e 11.862/92.

**8.2 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO** para as empresas não cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho, deverão conter:

- a) Contrato Social e últimas alterações;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei;
- c) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social;
- d) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Justiça do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos Trabalhistas - CNDT;
- f) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- g) Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do **Anexo 4**;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), válido no dia da abertura deste Edital;
- i) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99), conforme modelo constante do **Anexo 6**;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 8883

85.560-000

CHOPINZINHO



j) **Comprovantes Laboratoriais de que os Produtos atendem às especificações das NBR's 12.034/92 - 12.040/92 e 11.862/92.**

**8.3** - Os documentos referidos no item 8, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

**8.3.1** - Os documentos solicitados no item nº 8, serão anexados ao processo Licitatório.

**8.3.2** - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes. Para os documentos que não apresentarem explicitamente a data de validade, serão considerados válidos aqueles com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias.

**8.3.3** - Não será aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

**8.3.4** - Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

**8.3.5** - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

## 09 – DA ADJUDICAÇÃO

**9.1** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**9.2** – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Contratos ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

**9.3** – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

**9.4** – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

**9.5** - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**9.6** - O prazo de que trata o item **13.1** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

## 10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

**10.1** - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

## 11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

## 12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos produtos, o Município de Chopinzinho, procederá a emissão de Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho.

12.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do Município de Chopinzinho, de forma parcelada.

12.3 – A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

## 13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos, uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada, diretamente no Município de Chopinzinho-PR, no Pátio da Prefeitura no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

13.1.1 – No caso dos Pontos de ônibus pré moldados, os mesmos deverão ser entregues montados e instalados no seu local definitivo, em todo o Território do Município.

13.1.2 – No caso das pedras britadas, Pavers e Lajotas, as mesmas deverão ser entregues diretamente na obra em execução, em todo o Território do Município.

## 14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – O transporte dos bens, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo adequado. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item 16.4 deste Edital.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1883

85.560-000

CHOPINZINHO



**14.2** - Todos os produtos serão recebidos e conferidos pelo responsável da SECRETARIA que efetuou a solicitação. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

## 15 – DO PAGAMENTO

**15.1** – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

**15.2** - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**15.3** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das dotações orçamentárias das respectivas Secretarias, relativo ao Exercício de 2013.

**15.4** - A entrega do objeto da presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos e constantes do **Anexo 1**.

## 16 – PENALIDADES

**16.1** – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

**16.2** – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

**16.3** – O atraso superior a 05 (cinco) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

**16.4** - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

**16.5** – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

**16.6** – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

**16.7** - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

**16.8** - Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

**16.9** - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

## 17 – DOS RECURSOS

**17.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

**17.2** - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**17.3** - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.4** - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

## 18 – ANEXOS DO EDITAL

**18.1** - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

## 19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**19.1** - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**19.2** - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**19.3** - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

**19.4** - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

**19.5** - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

**19.6** - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



**19.7** – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

**19.8** - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

**19.9** - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

**19.10** – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

**19.11** – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**19.12** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 17 de setembro de 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## ANEXO1

### MEMORIAL DESCRITIVO

1.2. São os seguintes os ITENS licitados, com os respectivos quantitativos e valores unitários máximos estimados de contratação:

| ITEM                                  | QUANT | UNID  | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|---------------------------------------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 01                                    | 60    | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>AMARELA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade. | 197,00    | 11.820,00 |
| 02                                    | 130   | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>BRANCA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.  | 197,00    | 25.610,00 |
| 03                                    | 10    | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>PRETA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.   | 197,00    | 1.970,00  |
| VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO R\$ → |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | 39.400,00 |

Os Produtos deverão atender a especificações contidas no Termo de Referência, na ocasião da entrega deverão estar acompanhado de no mínimo 01 (um) laudo de análise de institutos de pesquisas reconhecidos. Em caso de duvida, ou má qualidade do material após a aplicação, amostras do produto serão encaminhadas para análise, em Laboratório escolhido pela Administração, às expensas do fornecedor.

Nos preços a serem apresentados deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como, frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## ANEXO 2

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue preferencialmente em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal e deve atender ao disposto no Edital. Nos preços a serem apresentados deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como, frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação).

#### Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº (inserir número)/2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto | Marca | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|----------------------|-------|-----------|-----------|
|      |        |       |                      |       |           |           |

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Local da Entrega: Chopinzinho-PR

Chopinzinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Nome do responsável pela Empresa e Assinatura

Carimbo com CNPJ.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 2883

85.560-000

CHOPINZINHO



ANEXO 3

## MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da  
cédula de identidade sob nº..... e CPF/MF sob nº....., a participar do pro-  
cedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº (inserir número)/2013, instau-  
rado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para  
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar to-  
dos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:  
RG/CPF  
Cargo:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3882

85.560-000

CHOPINZINHO



## ANEXO 4

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº (inserir número)/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de ..... de 2013.

Nome:  
RG/CPF  
Cargo:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 5

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº (inserir número)/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CPF  
Cargo:



# Município de Chopinzinho 27

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## ANEXO 6

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº (inserir número)/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:  
RG/CPF  
Cargo:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## ANEXO 7

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº ....., sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....de.....de 2013.

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente

RG nº

CPF nº

(Apresentar a declaração preferencialmente em papel timbrado da Empresa)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 72/2013**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 72/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 04 de outubro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

### ANEXO 9

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### *Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_*

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF nº \_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ estabelecida na \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº 72/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almojarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **1063**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o con-



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



traditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 72/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

**Município de Chopinzinho-PR - Contratante**  
**Leomar Bolzani- Prefeito**

\_\_\_\_\_ - Contratada  
\_\_\_\_\_ - Representante Legal

**Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

## ANEXO 10

ORDEM DE COMPRA Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Pela presente Ordem de Compra o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de: \_\_\_\_\_, **AUTORIZA** a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, a entregar de acordo com as regras contidas no Sistema de Registro de Preços deste Município, e no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial – Edital n.º \_\_\_\_/2013 os produtos abaixo descritos, nos seguintes termos:

- 1) Objeto:
- 2) Quantidade:
- 3) Preço unitário:
- 4) Preço total:
- 5) Forma de pagamento:
- 6) Prazo de entrega:
- 7) Prazo de garantia:
- 8) Local de entrega:

Integram e completam a presente Ordem de Compra, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da FORNECEDORA, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
(carimbo assinatura da autoridade competente)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº -----/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 530.439.959-53 e do RG nº 3.761.179-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na: -----, no município de Chopinzinho - PR, com CNPJ Nº -----, neste ato representado pelo seu Proprietário, senhor -----, portador do CPF Nº ----- e do RG nº -----

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 34/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

| ITEM        | QUANT | UNID | PRODUTOS | Marca | Unit. R\$ | TOTAL R\$ |
|-------------|-------|------|----------|-------|-----------|-----------|
|             |       |      |          |       |           |           |
|             |       |      |          |       |           |           |
| TOTAL - R\$ |       |      |          |       |           |           |

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ ----- (-----), que serão pagos da seguinte forma: -

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE** -----

### CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues pela contratada, diretamente no Pátio da Prefeitura, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada ao fornecimento do produto de acordo com as condições apresentadas no ato da licitação e proposta apresentada, não sendo permitida sua substituição.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos produtos) deste Contrato será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de validade deste contrato será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias.

### CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 6883

85.560-000

CHOPINZINHO



Os produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Pregão Presencial nº 72/2013, a qual juntamente com a Ata de Registro de Preços e todos os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Servidor da Secretaria de: \_\_\_\_\_ senhor(a): \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

## **CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA**

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES**

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

O atraso superior a 03 (três) dias úteis, bem como o descumprimento de cláusulas e condições deste Termo em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (duas) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECISÃO**

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO**

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, \_\_\_\_\_ de 2013.

Município de Chopinzinho  
Leomar Bolzani - Prefeito  
Contratante

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## ANEXO 11

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

#### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é \_\_\_\_\_ (indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



**Proc. Licitatório nº 163/2013**

Pregão Presencial

Registro de Preços

Edital nº 72/2013

## PARECER JURÍDICO

À apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório – **Pregão Presencial**, Edital nº 72/2013, de Registro de Preços que objetiva a aquisição futura de material de consumo para sinalização viária, conforme descrição detalhada constante às folhas 05/06 dos autos.

Consta das fls. 05, que há reserva orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição, conforme informado pela Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.05) responsável pelo setor contábil.

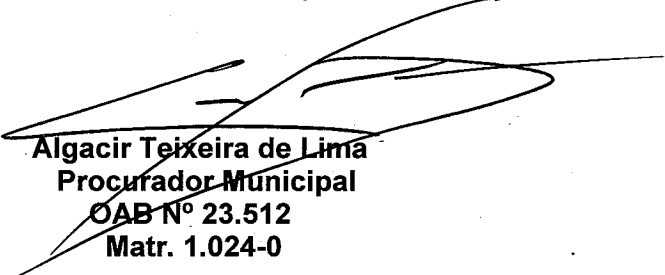
Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimento do Sr. Gustavo Comelli, Secretário de Obras e Serviços Públicos, às fls. 05/06.

Denota-se que foram juntados 03 (três) orçamentos, demonstrando, assim, os preços praticados no mercado, bem como as demais exigências previstas na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

Da análise da documentação apresentada, especialmente a súmula 257/2010 do TCU, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nas Leis 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

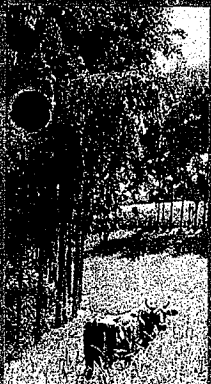
**É o Parecer.**

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 17 de setembro de 2013.

  
Algacir Teixeira de Lima  
Procurador Municipal  
OAB Nº 23.512  
Matr. 1.024-0

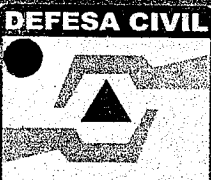
Nossa vida é fazer jornal para Você

Agricultura  
**Simpósio discutirá arborização de pastagens**



Pág. 09

Coronel Vivida  
**Município elabora Plano de Contingência**



Pág. 07

**Promoção Especial no POSTO CHOPIM**

Pág. 16



**Frank visita e ouve moradores do Bairro São Cristovão**

Pág. 07

Brucelose

**Saudade indeniza produtores que sacrificaram animais**



Pág. 14

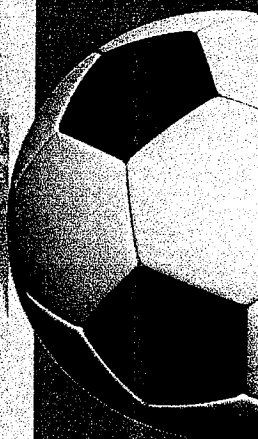
Taekwondo

**Atleta saúdadense vai representar o Brasil no Peru**

Pág. 15



Chopinzinho  
**Confira a tabela de jogos e o grupamento do municipal de futebol**



**Rodovias recebem pardais e velocidade cai para 60 e 80 KM/h**

Pág. 08

| Tempo                     |                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Sexta                     | Sábado                    | Domingo                   |
| Chuva o dia todo<br>17 mm | Chuva o dia todo<br>85 mm | Chuva o dia todo<br>45 mm |
| → 29°<br>→ 11°            | → 24°<br>→ 16°            | → 20°<br>→ 13°            |
| Fonte: Clima Tempo        |                           |                           |



# PUBLICAÇÕES LEGAIS

## MUNICÍPIO DE CHOPININHO

**Aviso de Licitação:** Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 69/2013. Data da Licitação: 07 de outubro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pedras, Tubos e Artefatos de Concreto. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR.

Chopininho, 19 de setembro de 2013

**Aviso de Licitação:** Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 70/2013. Data da Licitação: 03 de outubro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Cursos de Capacitação Profissional para a Secretaria de Assistência Social. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR.

Chopininho, 19 de setembro de 2013

**Aviso de Licitação:** Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 71/2013. Data da Licitação: 03 de outubro de 2013, às 15:00 hs. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto executivo para construção de quadra de esportes. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR.

Chopininho, 19 de setembro de 2013

**Aviso de Licitação:** Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 72/2013. Data da Licitação: 04 de outubro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR.

Chopininho, 19 de setembro de 2013

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Chopininho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade à Lei nº 101/2000, convoca toda a sociedade chopinizinhense para a Audiência Pública de Prestação de Contas do Poder Executivo, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Saúde relativa ao 2º quadrimestre de 2013 a realizar-se no dia 26 de setembro de 2013, às 17 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sita à Rua Presidente Dutra, 4261, sala 312, Edifício Centro Médico, município de Chopininho - PR.

Chopininho, 16 de setembro de 2013.

Édina Accorsi - Presidente  
Márcos Monteiro - Relator  
Jacir Salmoria - Membro

República  
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 275/2013

Aos 23 dias do mês de Agosto do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Delio Martinelli, brasileiro, inscrito no CPF nº 025.484.379-49, portador do RG nº 852.205-7, residente e domiciliado Chopininho-PR, representante legal da empresa DM MARTINELLI TINTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.742.849/0001-65, Inscrição Estadual nº 312.00539-56 estabelecida na Avenida XV de Novembro, 3990 - Centro, em Chopininho-PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 54/2013, que tem por objeto a implantação do Registro de Preços para MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante  
Leomar Bolzani - Prefeito

DM MARTINELLI TINTAS LTDA - Contratada

|                    |     |     |      |                                                   |            |        |                   |
|--------------------|-----|-----|------|---------------------------------------------------|------------|--------|-------------------|
| 1                  | 198 | 75  | Und. | Tinta Acrílica Semi Brilh 3,600ml Premium         | Natur      | 62,00  | 4.650,00          |
| 1                  | 201 | 112 | Und. | Textura Barrica 25 Kg                             | Natur      | 49,00  | 5.488,00          |
| 1                  | 202 | 112 | Und. | Grafiato Barrica 25 Kg                            | Natur      | 51,00  | 5.712,00          |
| 1                  | 206 | 37  | Und. | Estopa fio de Algodão 1kg                         | Plas-topel | 8,90   | 329,30            |
| 1                  | 211 | 75  | Und. | Tinta Branco Puro Automotivo 0,900ml              | La-zzuril  | 19,00  | 1.425,00          |
| 1                  | 212 | 75  | Und. | Tinta Branco Puro Automotivo 3,600ml              | La-zzuril  | 74,40  | 5.580,00          |
| 1                  | 213 | 37  | Und. | Tinta Branco Puro Industrial 3,600ml              | Anjo       | 63,00  | 2.331,00          |
| 1                  | 214 | 37  | Und. | Tinta Preto Cadillac Sintético Automotivo 0,900ml | Anjo       | 16,80  | 695,60            |
| 1                  | 215 | 37  | Und. | Tinta Preto Cadillac Sintético Automotivo 3,600ml | La-zzuril  | 63,00  | 2.331,00          |
| 1                  | 216 | 37  | Und. | Tinta Prata Lunar Litro Automotivo                | La-zzuril  | 24,00  | 888,00            |
| 1                  | 217 | 37  | Und. | Massa Corrida 25 kg                               | Natur      | 19,30  | 714,10            |
| 1                  | 221 | 37  | Und. | Tinta p/ Quadro Escolar 0,900ml                   | Suvinil    | 24,20  | 895,40            |
| 1                  | 222 | 37  | Und. | Tinta p/ Quadro Escolar 3,600ml                   | Suvinil    | 73,40  | 2.715,80          |
| 1                  | 231 | 37  | Und. | Tinta Epóxi 3,600 ml base água                    | Suvinil    | 167,50 | 6.937,50          |
| 1                  | 234 | 37  | Und. | Massa p/ Polir nº 2                               | M. Rub-ber | 24,40  | 902,80            |
| 1                  | 235 | 45  | Und. | Convertedor de ferrugem 1 litro                   | Tbr        | 18,50  | 832,50            |
| 1                  | 236 | 45  | Und. | Convertedor de ferrugem 500 ml                    | Tbr        | 8,60   | 387,00            |
| 1                  | 240 | 150 | Und. | Resina Acrílica 3,600 ml                          | Suvinil    | 56,20  | 8.430,00          |
| 1                  | 241 | 75  | Und. | Resina Acrílica 18 litros                         | Suvinil    | 187,50 | 14.062,50         |
| 1                  | 243 | 150 | Und. | Massa Plástica 1 kg                               | 2001       | 8,90   | 1.335,00          |
| 1                  | 245 | 75  | Und. | Tinta Amarelo Transito 3,600ml automotivo         | Anjo       | 122,00 | 9.150,00          |
| 1                  | 246 | 75  | Und. | Tinta p/ telha Brilhante 18 litros                | Suvinil    | 179,50 | 13.462,50         |
| 1                  | 247 | 75  | Und. | Tinta p/ telha Brilhante 3,600 ml                 | Suvinil    | 40,50  | 3.037,50          |
| <b>Total - R\$</b> |     |     |      |                                                   |            |        | <b>188.475,90</b> |

### Extrato de Ata de Registro de Preços nº 300/2013

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, compareceu o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Jean Michel Pedra Hume, brasileiro, inscrito no CPF nº 059.851.259-47, portador do RG nº 4.076.695 SSP SC, residente e domiciliado Nova Itaberaba - SC, representante legal da empresa JL Soluções Ambientais Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.425.934/0001-40, Inscrição Estadual nº 25.556.973-4, estabelecida na Rua Ernesto Piazza, S/N, Área Industrial, CEP 89.818-000, em Nova Itaberaba - SC, telefone (49) 3327-0031, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 142/2013, Edital de Pregão Presencial nº 60/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Geomembrana em PEAD 1,0 mm, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante  
Leomar Bolzani - Prefeito

JL Soluções Ambientais Ltda - ME - Contratada  
Jean Michel Pedra Hume - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 300/2013  
Descrição dos Itens Registrados

Espécie: Extrato do 1º Termo  
Município de Chopininho. Contr  
09.164.958/0001-92. Objeto: R  
261.500,00 (duzentos e sessenta  
nº 50/2011. Fundamento Legal:  
Assinam: Leomar Bolzani, pelo M

Espécie: Extrato do 1º Termo  
Município de Chopininho. Contr  
09.164.958/0001-92. Objeto: Rei  
Vigência: 13/08/2014. Valor R\$ 10  
nº 49/2012. Fundamento Legal:  
Assinam: Leomar Bolzani, pelo M

Espécie: Extrato do Contrato 308,  
Agrimax Agronegócios Ltda. CN  
Agrícolas - Área Indígena. Valor t  
e cinco reais). Origem: Pregão  
Elemento de despesa: 1153. Data  
Município e Giovane Gambin, peli

Espécie: Extrato do Contrato 309,  
Agropecuária Dois Vizinhos Ltda.  
Agrícolas - Área Indígena. Valor t  
reais e setenta centavos). Origem  
8.666/93. Elemento de despesa:  
Bolzani, pelo Município e Antonio

Espécie: Extrato do Contrato 310/  
Coasul Cooperativa Agindustrial,  
Agrícolas - Área Indígena. Valor t  
centavos). Origem: Pregão Presen  
de despesa: 1153. Data da assinat  
e Walter Bordinhão, pela Empresa

Espécie: Extrato do Contrato 311/  
Sementes Sojamil Ltda. CNPJ: 80.5  
Área Indígena. Valor total: R\$ 60.  
Origem: Pregão Presencial nº 64/2  
1153. Data da assinatura: 18/09/  
Scolaro, pela Empresa.

Tendo em vista o  
resultado do processo licitatório,  
62/2013 de 19/08/13, para Aquisi  
prazo recursal, eu Leomar Bolzani,  
licitatório em epígrafe, inclusive o

Empresa  
PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade do

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPIN

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comi  
licitatório, na modalidade de Pregão  
para Registro de Preços para Aquisi  
prazo recursal, eu Leomar Bolzani,  
licitatório em epígrafe, inclusive o

Empresa(s)  
JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Que apresentou o Menor preço pa

Após constatada a regularidade d  
Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPIN

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito

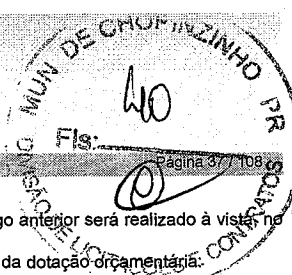
# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0436



plano de 115°22'46", chega-se ao ponto P06, confrontando com PARTE DO LOTE Nº 60 SEPARADOS POR UMA ESTRADA, seguindo com distância de 34,06m e azimute plano de 223°22'26", chega-se ao ponto P07, se-guindo com distância de 23,81m e azimute plano de 223°47'16", chega-se ao ponto P08, seguindo com distância de 26,75m e azimute plano de 225°00'59", chega-se ao ponto P09, seguindo com distância de 27,00m e azimute plano de 227°01'35", chega-se ao ponto P10, seguindo com distância de 20,66m e azi-mute plano de 230°08'55", chega-se ao ponto P11, confrontando com PARTE DO LOTE Nº 58, seguindo com distância de 184,30m e azimute plano de 295°41'15", chega-se ao ponto P12, confrontando com O LOTE Nº 56, seguindo com distância de 390,45m e azimute plano de 295°25'04", chega-se ao ponto P13, confrontando com PARTE DOS LOTES Nº 54, 55, 56 E 58, seguindo com distância de 281,64m e azimute plano de 296°01'08", chega-se ao ponto P14, confrontando com O LOTE Nº 61, seguindo com distância de 115,72m e azimute plano de 30°33'04", chega-se ao ponto P15, seguindo com distância de 122,38m azimu-te plano de 33°35'05", chega-se ao ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º-O pagamento do imóvel mencionado no artigo anterior será realizado à vista, no ato da as-sinatura da escritura pública definitiva.

Art. 4º-As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária:

Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos - 0602.164820091.140.4.4.90.61.

Art. 5º-O terreno a ser adquirido, descrito no Art. 1º, será utilizado para Conjunto Habitacional.

Art. 6º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

André Ademir Ghidin

Secretário de Administração

Ronnie Emerson Bordin

Secretário de Fazenda

Doc62435

### LEI Nº 3.162/2013

Autoriza o Poder Executivo a adquirir Terreno pa-ra Área Industrial e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado adquirir terreno com área de 72.600,00m² (se-tenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), sendo parte do Lote nº 323 do Quinhão nº 03, da Ex-Colônia Militar Chopim, da Matrícula nº 26.630, de propriedade de Rafael Scabeni e esposa Cheila Mari Boschi Scabeni, Maurício Scabeni e esposa Liliane Gallina Scabeni, Marcelo Scabeni, Renato Scabeni e Carolina Aparecida Scabeni, pelo valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com as seguintes confrontações.

Art. 2º - A área de terreno a que se refere o artigo anterior, tem as seguintes delimitações e con-frontações, o qual deverá ser transcrito na respectiva escritura pública de compra e venda:

NORDESTE: Confrontando com o QUINHÃO Nº 02;

LESTE: Confrontando com o QUINHÃO Nº 01-H e o QUINHÃO Nº 01-I;

SUL: Confrontando com o LOTE Nº 323;

SUDOESTE: Confrontando com o LOTE Nº 323.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P04, situado no limite com O QUINHÃO Nº 02 SEPARADOS POR UMA ESTRADA, se-guindo com distância de 33,55m e azimute plano de 107°35'44", chega-se ao ponto P05, seguindo com distância de 58,18m e azimute plano de 107°35'43", chega-se ao ponto P06, seguindo com distância de 65,15m e azimute plano de 108°29'06", chega-se ao ponto P07, seguindo com distância de 37,46m e azi-mute plano de 108°54'06", chega-se ao ponto P08, seguindo com distância de 10,00m e azimute plano de 106°09'42", chega-se ao ponto P09, seguindo com distância de 7,55m e azimute plano de 87°23'17", chega-se ao ponto P10, seguindo com distância de 3,27m e azimute plano de 70°31'04", chega-se ao pon-to P11, seguindo com distância de 4,04m e azimute plano de 49°11'51", chega-se ao ponto P12, seguindo com distância de 3,56m e azimute plano de 47°29'45", chega-se ao ponto P13, seguindo com distância de 4,83m e azimute plano de 30°49'45", chega-se ao ponto P14, seguindo com distância de 8,28m e azimute plano de 21°22'23", chega-se ao ponto P15, seguindo com distância de 8,67m e azimute plano de 15°43'20", chega-se ao ponto P16, seguindo com distância de 6,84m e azimute plano de 15°43'19", che-

ga-se ao ponto P17, seguindo com distância de 4,34m e azimute plano de 23°08'52", chega-se ao ponto P18, seguindo com distância de 5,12m e azimute plano de 32°20'46", chega-se ao ponto P19, seguindo com distância de 8,77m e azimute plano de 64°52'43", chega-se ao ponto P20, confrontando com O QUI-NHÃO Nº 01-H SEPARADOS POR UMA ESTRADA, seguindo com distância de 76,25m e azimute plano de 166°06'40", chega-se ao ponto P21, seguindo com distância de 44,31m e azimute plano de 183°09'40", chega-se ao ponto P22, confrontando com O QUINHÃO Nº 01-H E QUINHÃO Nº 01-I SEPARADOS POR UMA ESTRADA, seguindo com distância de 67,12m e azimute plano de 200°41'00", chega-se ao ponto P23, confrontando com O QUINHÃO Nº 01-I, seguindo com distância de 45,60m e azimute plano de 186°12'11", chega-se ao ponto P24, seguindo com distância de 134,32m e azimute plano de 162°45'55", chega-se ao ponto P25, seguindo com distância de 46,50m e azimute plano de 148°53'28", chega-se ao ponto P26, seguindo com distância de 22,74m e azimute plano de 132°59'05", chega-se ao ponto P27, confrontando com O LOTE Nº 323, seguindo com distância de 193,14m e azimute plano de 271°36'42", chega-se ao ponto P28, seguindo com distância de 435,97m e azimute plano de 345°45'22", chega-se ao ponto P04, ponto inicial da

descrição deste perímetro.

Art. 3º - O pagamento do imóvel mencionado no artigo anterior será realizado à vista, no ato da assinatura da escritura pública definitiva.

Art. 4º - As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária:

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo - 1101.2266100181.143.4.4.90.61.

Art. 5º - O terreno a ser adquirido, descrito no Art. 1º, será utilizado para Área Industrial.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

André Ademir Ghidin

Secretário de Administração

Ronnie Emerson Bordin

Secretário de Fazenda

Doc62436

### Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 69/2013. Data da Licitação: 07 de outubro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pedras, Tubos e Artefatos de Concreto. Local da Licitação: Sala de Licitações- Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 19 de setembro de 2.013

Doc62439

### Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 70/2013. Data da Licitação: 03 de outubro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Cursos de Capacitação Profissional para a Secretaria de Assistência Social. Local da Licitação: Sala de Licitações-Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 19 de setembro de 2.013

Doc62490

### Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 71/2013. Data da Licitação: 03 de outubro de 2013, às 15:00 hs. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto executivo para construção de quadra de esportes. Local da Licitação: Sala de Licitações-Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 19 de setembro de 2.013

Doc62491

### Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 72/2013. Data da Licitação: 04 de outubro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária. Local da Licitação: Sala de Licitações-Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 19 de setembro de 2.013

Doc63292

## CLEVELÂNDIA

### PREFEITURA

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013 - PROCESSO Nº. 072/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2013 Data Abertura: 09/09/2013 Horário: 10h Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição para veículos leves, utilitários e máquinas pesadas, visando a manutenção da frota municipal", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe aos licitantes adiante mencionados, em conformidade com os itens vencidos, a saber:

| PROponentes                                                                             | VLR TOTAL DOS ITENS R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| AMELIA CZSIS ODORCZIK - ME<br>CNPJ sob nº. 13.423.213/0001-78                           | 43.679,00               |
| COMERCIAL CELEIRO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME<br>CNPJ sob nº. 00.569.182/0001-16            | 71.679,90               |
| J. MARTINELLI & CIA. LTDA<br>CNPJ sob nº. 01.400.519/0001-20                            | 105.223,18              |
| PATROMAQ - IND. E RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA - ME<br>CNPJ sob nº. 03.250.176/0001-90 | 31.161,16               |
| ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - ME<br>CNPJ sob nº. 01.111.129/0001-51                       | 22.965,91               |
| RUBRAUTO PEÇAS LTDA<br>CNPJ sob nº. 01.101.251/0001-25                                  | 58.201,00               |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

524059440



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 72/2013

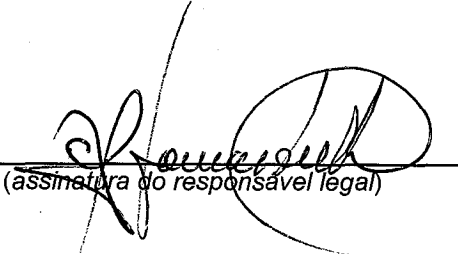
Objeto : Registro de Preços para aquisição futura de Material de Consumo para Sinalização Viária.

O signatário da presente, o(a) senhor(a) DELAIO MARTINELLI, representante legalmente constituído da proponente: DM MARTINELLI - LTDA,

CNPJ nº \_\_\_\_\_, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

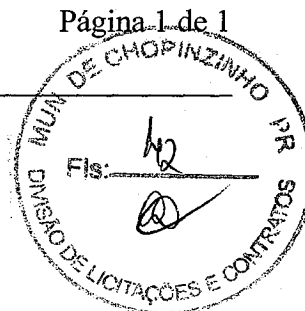
Fone: ( ) \_\_\_\_\_

Chopinzinho, 23 de 09 de 2.013.

  
(assinatura do responsável legal)

# licitacoes chopinzinho

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** "Comercial 2 - SSAT Sinalização" <comercial2@ssat.srv.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 2 de outubro de 2013 16:45  
**Anexar:** Nova Data de Licitação.pdf  
**Assunto:** Re: solicitação  
 Boa tarde, segue anexo esclarecimentos quanto a data da licitação PP 72/2013



Att. Divisão de Licitações  
 Chopinzinho-PR

----- Original Message -----

**From:** Comercial 2 - SSAT Sinalização  
**To:** [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br)  
**Sent:** Wednesday, October 02, 2013 2:57 PM  
**Subject:** solicitação

Boa tarde !  
 Venho por meio deste solicitar o edital PR 72  
 Com data de abertura para o dia 08 10 2013

## DADOS CADASTRAIS:

SINACOM Indústria e comércio de Sinalização Viária Ltda.  
 CNPJ 10.657.917/0001-17  
 Inscrição Estadual 255.804.695  
 Inscrição Municipal 165.867  
 Rua Júlio Schlupp, 767- sala 02  
 Bairro Bela Aliança  
 Rio do Sul/SC  
 Fone/Fax (47) 3525-1065  
 Desde já agradeço  
 Att.  
*Maicon Hang*  
 Departamento Comercial



**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO 163/2013

PREGÃO RESENCIAL Nº 72/2013

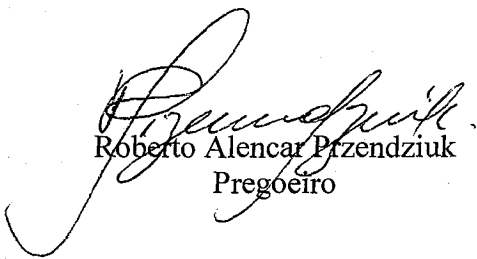
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

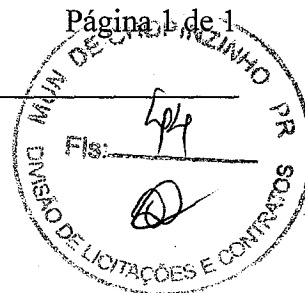
Em função do dia 04/10/2013, ser feriado municipal, data não identificada pelo sistema de protocolo de Editais, informamos a todos os interessados, que o referido Edital terá nova data de abertura, sendo:

Tipo de Licitação  
Data da Licitação  
Horário de entrega dos envelopes  
Início disputa de preços  
Local:

: MENOR PREÇO POR ITEM  
: 08 DE OUTUBRO DE 2013  
: ATÉ 10:00 HORAS  
: 10:30 HORAS  
Sala de Licitações da Prefeitura  
Rua Santos Dumont, n.º 3883.  
CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

Chopinzinho, 30/09/2013

  
Roberto Alencar Przendziuk  
Pregoeiro

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** "SVSUPORTE TÉCNICO" <svsuporteadm@gmail.com>  
**Enviada em:** quarta-feira, 2 de outubro de 2013 16:44  
**Anexar:** Nova Data de Licitação.pdf; Edital Insumos Sinalização.pdf  
**Assunto:** Re: Solicitação de edital  
Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado

Att. Divisão de Licitações  
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----

**From:** SVSUPORTE TÉCNICO

**To:** [licitacoes chopinzinho](mailto:licitacoes_chopinzinho)

**Sent:** Wednesday, October 02, 2013 1:49 PM

**Subject:** Solicitação de edital

BOA TARDE !

Queria solicitar o edital do Pregão 72.

Obrigado.

--

Atenciosamente,

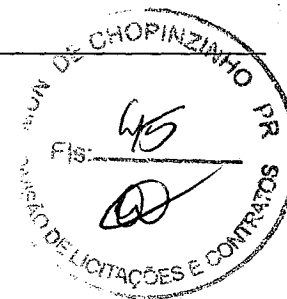
**SV Suporte Técnico Especializado LTDA.**

(44) 4141-2578

(44) 9973-1659

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** "Comercial 2 - SSAT Sinalização" <comercial2@ssat.srv.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 2 de outubro de 2013 16:43  
**Anexar:** Edital Insumos Sinalização.pdf  
**Assunto:** Re: solicitação  
Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado



Att. Divisão de Licitações  
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----

**From:** Comercial 2 - SSAT Sinalização  
**To:** [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br)  
**Sent:** Wednesday, October 02, 2013 2:57 PM  
**Subject:** solicitação

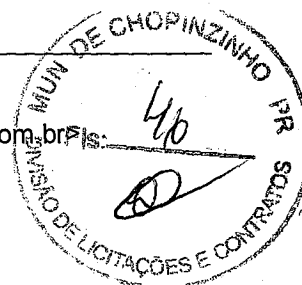
Boa tarde !  
Venho por meio deste solicitar o edital PR 72  
Com data de abertura para o dia 08 10 2013

**DADOS CADASTRAIS:**

SINACOM Indústria e comércio de Sinalização Viária Ltda.  
CNPJ 10.657.917/0001-17  
Inscrição Estadual 255.804.695  
Inscrição Municipal 165.867  
Rua Júlio Schlupp, 767- sala 02  
Bairro Bela Aliança  
Rio do Sul/SC  
Fone/Fax (47) 3525-1065  
Desde já agradeço  
Att.  
*Maicon Hang*  
Departamento Comercial

## licitacoes chopinzinho

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** "Serilon:LCA.TBV- Antonio Francisco Segantin Filho" <antonio.filho@serilon.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de setembro de 2013 08:12  
**Anexar:** Edital Insumos Sinalização.pdf  
**Assunto:** Re: Solicitação de edital pregao presencial nº 72/2013  
Bom dia, segue anexo o Edital solicitado



Att. Divisão de Licitações  
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----

**From:** Serilon:LCA.TBV- Antonio Francisco Segantin Filho  
**To:** [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br)  
**Sent:** Thursday, September 26, 2013 3:56 PM  
**Subject:** Solicitação de edital pregao presencial nº 72/2013

Bom dia,  
gostaria de saber como faço para ter acesso ao edital acima, para nossa análise e possível participação.

Att,



**Antonio Segantin**  
Coordenador do Time Bravo Licitações  
**Serilon Brasil Ltda.**  
(43) 4009-0947 | 9130-1864  
Skype: antonio.serilon1  
Cnpj: 04.143.008/0001-68 | Inscrição Estadual: 90232890-48

# licitacoes chopinzinho

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <atendimento@contransin.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 25 de setembro de 2013 16:47  
**Anexar:** Edital Insumos Sinalização.pdf  
**Assunto:** Re: Solicitação de Edital PR/72/13  
 Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado



Att. Divisão de Licitações  
 Chopinzinho-PR

----- Original Message -----

**From:** Atendimento - Grupo Contransin  
**To:** [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br)  
**Sent:** Wednesday, September 25, 2013 3:48 PM  
**Subject:** Solicitação de Edital PR/72/13

Prezado Onério, boa tarde !

Conforme conversamos solicito envio do edital do PR/72/13 que irá ocorrer em 04/10 às 10:00hs, referente ao objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

Anexo dados de nossa empresa.

Obrigada,

Márcia Nogueira  
 Recepção  
 PABX: (35) 3239-3550  
 FAX: (35) 3239-3557  
 E-mail: [atendimento@contransin.com.br](mailto:atendimento@contransin.com.br)  
 Web: [www.farolsinalizacao.com.br](http://www.farolsinalizacao.com.br)



**licitacoes chopinzinho**

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** "Versatil Sinalização" <versatilsinal@hotmail.com>  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de setembro de 2013 08:09  
**Anexar:** Edital Insumos Sinalização.pdf  
**Assunto:** Re: A/C Setor de Licitações PR 72/2013  
Bom dia, segue anexo o Edital solicitado



Att. Divisão de Licitações  
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----

**From:** Versatil Sinalização  
**To:** [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br)  
**Sent:** Thursday, September 26, 2013 9:28 AM  
**Subject:** FW: A/C Setor de Licitações PR 72/2013

Bom Dia !

Gostaria de Solicitar o Edital PR 72/2013, para que possamos participar do certame que será realizado no dia 04/10/2013, Estou enviando os dados que está em anexo, da empresa para que possamos receber o edital.

Obrigado

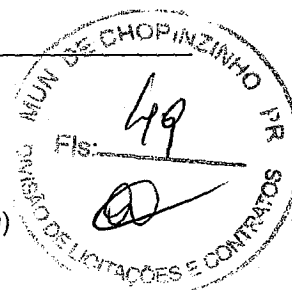
Lindomar

 Photobucket

**VERSÁTIL COMERCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIARIA**  
AV. ROTARY, 1461 GUARULHOS - SP FONE 11 2086 8132

# licitacoes chopinzinho

**De:** "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** "Vanderleia - Mavi" <licitacoesmavi@gmail.com>  
**Enviada em:** quarta-feira, 25 de setembro de 2013 16:45  
**Anexar:** Edital Insumos Sinalização.pdf  
**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO)  
 Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.



Att. Divisão de Licitações  
 Chopinzinho-PR

----- Original Message -----

**From:** Vanderleia - Mavi  
**To:** [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br)  
**Sent:** Wednesday, September 25, 2013 3:22 PM  
**Subject:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO)

Prezado Sr. Onério!

A empresa MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.191.875/0001-22, sediada à Rua Prefeito Milton Improta, nº 796 – Vila Maria – São Paulo – CEP 02119-021, vem por meio deste, solicitar Edital de Pregão Presencial Nº 72/2013, cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição futura de Material de consumo para Sinalização Viária. Para que possamos tomar as devidas providências quanto a participação plena no mesmo.

Sem mais e no aguardo de um breve retorno.  
 Atenciosamente;



Vanderléia Sales Gomes  
 Licitações Públicas  
 Fone (11) 2303-7390

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 01 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0442

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2013

Convite Nº 043/2013  
Data da Assinatura: 23/09/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ML FELICIANO & CIA. LTDA.-ME..  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PINTURA A CAL OU A TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.  
Data Inicial de vigência 23/09/2013, data final de vigência 22/09/2014.  
Valor total: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Doc:03363

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2013

Pregão Nº 046/2013  
Data da Assinatura: 25/09/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: GM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME..  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE REGISTRADO CREA, PARA EXECUÇÃO DAS SEGUINTES TAREFAS: APROVAÇÃO DE FUSÃO E DESMEMBRAMENTO DE LOTES, DESENVOLVER PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS; PLANEJAR, ORÇAR OBRAS DE ENGENHARIA; COORDENAR A OPERAÇÃO DAS MESMAS; CONTROLAR A QUALIDADE DOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMPRADOS E EXECUTADOS; ELABORAR NORMAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA; PRESTAR CONSULTORIAS NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO CONTRATADA; ELABORAÇÃO DE ESTATUTOS E PARECERES TÉCNICOS DE ENGENHARIA E NA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS, ATRAVÉS DE ORDEM DE SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.  
Data Inicial de vigência 25/09/2013, data final de vigência 24/09/2014.  
Valor total: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Doc:03363

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2013

Convite Nº 044/2013  
Data da Assinatura: 25/09/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: WILLY SCHULZ NETO & CIA LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA NO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFER DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.  
Data Inicial de vigência 25/09/2013, data final de vigência 24/09/2014.  
Valor total: R\$ 30.280,00 (Trinta Mil, Duzentos e Oitenta Reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Doc:03363

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2013

Convite Nº 045/2013  
Data da Assinatura: 26/09/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: RESTAURANTE GRUHN LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO IDOSO, A SER REALIZADO NA DATA DE 01/10/2013, PELO PROGRAMA PAIF.  
Data Inicial de vigência 26/09/2013, data final de vigência 25/12/2013.  
Valor total: R\$ 10.490,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Doc:03363

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 24 HORAS, COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, A TODOS OS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCEDENDO CONSULTA/DIAGNÓSTICO E INTERNAMENTOS CASO NECESSÁRIO, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico e aprovação da Diretoria Administrativa de 19/09/2013.

Capanema, 19/09/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2013

Processo Inexigibilidade Nº 004/2013

Data da Assinatura: 19/09/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 24 HORAS, COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, A TODOS OS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCEDENDO CONSULTA/DIAGNÓSTICO E INTERNAMENTOS CASO NECESSÁRIO, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Data Inicial de vigência 19/09/2013, data final de vigência 19/09/2014.

Valor total: R\$ 133.387,20 (Cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Doc:03363

### CHOPINZINHO

PREFEITURA

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 6/2013, para contratação de Empresa para Elaboração de Provas e Realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos.

| Item | Valor Total - R\$ | Empresa                                      |
|------|-------------------|----------------------------------------------|
| 1    | 37.260,00         | SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA |

Chopinzinho, PR, 27/09/2013.

LEOMAR BOLZANI

Prefeito

Doc:03363

### HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 58/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço-Total Por Item nº 58/2013, de 31/07/13, para Aquisição de Retroescavadeira, Contrato de Repasse nº 769697/2012/PA/CAIXA-PROCESSO Nº 0385437-05/2012 e após julgados todos os recursos, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

| Empresa                                        | Valor Total - R\$ |
|------------------------------------------------|-------------------|
| ALLOY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | 200.000,00        |

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27/09/2013.

LEOMAR BOLZANI

Prefeito

Doc:03363

Espécie: Extrato do Contrato 319/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alloy Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. CNPJ: 11.488.758/0001-37. Objeto: Aquisição de Retroescavadeira. Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 58/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1095. Data da assinatura: 30/09/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Aline Teodora de Borba, pela Empresa.

Doc:03363

### AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO 163/2013

PREGÃO RESENCIAL Nº 72/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Em função do dia 04/10/2013, ser feriado municipal, data não identificada pelo sistema de protocolo de Editais. Informamos a todos os interessados, que o referido Edital terá nova data de abertura, sendo:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Licitação: 08 DE OUTUBRO DE 2013

Horário de entrega dos envelopes: ATÉ 10:00 HORAS

Início disputa de preços: 10:30 HORAS

Local: Sala de Licitações da Prefeitura

Rua Santos Dumont, n.º 3883,

CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Chopinzinho, 30/09/2013

Roberto Alencar Przendziuk

Pregoeiro

Doc:03363



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 163/2013 Pregao No 72/2013

Razao Social: 2783 - CORIARTE TINTAS LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 72.484.538/0001-20

Endereco: Rua Berlim, no 540-E - Bairro Lider

Bairro: Lider

CEP: 89805-340

UF: SC

Telefone: (49) 3322 - 2978

E-mail:

Representada por: OTAVIO ORTH

RG: 00.000.000-0 CPF: 492.395.469-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Razao Social: 4436 - VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 12.436.735/0001-41

Endereco: Av. Guaiapo, no 3.425 - Jd. Liberdade

Bairro: Jardim Liberdade

CEP: 87043-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: LUCIANO DA SILVA-MORO

RG: 00.000.000-0 CPF: 020.776.839-02

Telefone:

E-mail:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Razao Social: 4684 - SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZACAO E SEGURANCA VIARIA LTDA - EPP

Credenciado: Sim

CNPJ: 08.804.177/0001-52

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: SP

Telefone:

E-mail:

Representada por: NELMA NOGUEIRA LIMA BORELLI

RG: 00.000.000-0 CPF: 152.368.378-39

Telefone:

E-mail:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Razao Social: 4685 - SINCO SINALIZACAO E COMUNICACAO IND. E COM. LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 77.046.464/0001-63

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: SERGIO MAIA OLIVEIRA

RG: 00.000.000-0 CPF: 006.986.619-82

Telefone:

E-mail:

Assinatura: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

## ANEXO 2

## PROPOSTA DE PREÇOS

Nos preços a serem apresentados deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como, frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

## Referência:

Município de Chopinzinho  
Pregão Presencial – Edital nº 72/2013

VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 12.436.735/0001-41, Inscrição Estadual nº 90530917-06, por intermédio de seu procurador, o Sr. Luciano da Silva Moro, Portador do documento de identidade RG nº 6.997.144-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.776.839-02, em atendimento ao disposto na acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca   | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-----------|
| 01   | 60     | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>AMARELA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+ 3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 – determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 – determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 – tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade. | INCOVIA | 170,00    | 10.200,00 |
| 02   | 130    | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>BRANCA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+ 3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 – determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 – determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 – tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.  | INCOVIA | 165,00    | 21.450,00 |

**VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

|                                                                                                    |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------|
| 03                                                                                                 | 10 | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor PRETA normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade. | INCOVIA | 180,00 | 1.800,00 |
| VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO R\$: 33.450,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |        |          |

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Local da Entrega: Chopinzinho-PR

Maringá, 07 de Outubro de 2013.

Luciano da Silva Moro  
Procurador  
RG: 6.997.444-0 SSP/PR  
CPF: 020.776.839-02

12.436.735/0001-41

VIAVERDE SINALIZAÇÃO  
VIÁRIA LTDA.

AV. GUAIAPO, 3425  
JD. LIBERDADE - CEP 87043-000

MARINGÁ - PR

VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Avenida Guaiapó, 3425 - Jd. Liberdade - Fone: (44) 3024-9920 - CEP 87043-000 - Maringá - PR

# SINALCOR

## Produtos para Sinalização Viária



Guarulhos, 08 de outubro de 2013.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 72/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 163/2013  
Tipo: Menor preço por item  
Início da sessão: 08/10/2013 às 10h30

Objeto: "Aquisição de material de consumo para Sinalização Viária, para uso frequente pelo Município, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes do Anexo I e nos termos do Edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal"

Prezados Senhores,

A empresa, **SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA EPP**, situada na Rua Asea, 8 Vila Monteiro Lobato, Guarulhos-SP, CNPJ: 08.804.177/0001-52 e Inscrição Estadual nº. 796.068.034.118, oferece sua proposta comercial para fornecimento dos materiais, citados no objeto acima descrito:

| ITEM | Quant. | Unid.  | Descrição das mercadorias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA    | PREÇO UNIT (R\$)                          | PREÇO TOTAL (R\$)                                             |
|------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 1    | 60     | Bd 18l | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>AMARELA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95UK, com densidade 1330 (kgm3), sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12034/92 - determinação de resistência à abrasão, 12040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade | HOT LINE | 170,00<br>(cento e setenta reais)         | 10.200,00<br>(dez mil e duzentos reais)                       |
| 2    | 130    | Bd 18l | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>BRANCA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95UK, com densidade 1330 (kgm3), sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12034/92 - determinação de resistência à abrasão, 12040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade  | HOT LINE | 175,00<br>(cento e setenta e cinco reais) | 22.750,00<br>(vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) |

SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA EPP  
CNPJ: 08.804.177/0001-52 -  
RUA AEA, 8 VILA SÃO ROQUE-GUARULHOS/SP CEP: 07190-020  
FONE: 0XX11- 2229-9572 - E-MAIL - sinalcor@hotmail.com

SINALCOR PROD. PARA SINALIZAÇÃO  
E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA - EPP  
CNPJ: 08.804.177/0001-52

# SINALCOR

## Produtos para Sinalização Viária



|                                                                                                   |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |                                           |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 3                                                                                                 | 10 | Bd 18l | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>PRETA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95UK, com densidade 1330 (kgm3), sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das NBR 12034/92 - determinação de resistência à abrasão, 12040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da NBR 11862/92 - tintas de resina acrílica da ABNT, com 2 anos de durabilidade | HOT LINE | 169,00<br>(cento e sessenta e nove reais) | 1.690,00<br>(mil seiscentos e noventa reais) |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 34.640,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)</b> |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |                                           |                                              |

### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do pregão. O registro de preços será vigente por 12(doze) meses.

**Prazo de pagamento:** 30(trinta) dias contados da entrega do produto e nota fiscal.

**Prazo de entrega:** Em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de compra.

**Garantia dos produtos:** Garantia de 06(seis) meses quanto à armazenagem

**Frete:** CIF – Posto em Chopinzinho - PR

Declaramos que os produtos cotados atendem as especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Na ocasião da entrega, estarão acompanhados de no mínimo 01(um) laudo de análise de institutos de pesquisas reconhecidos. Em caso de dúvida, ou má qualidade do material após a aplicação, amostras do produto serão encaminhadas para análise, em Laboratório escolhido pela Administração, às nossas expensas.

Declaramos que nos preços apresentados estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como, frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Dados Bancários: Banco do Brasil – Ag: 3222-0 - C/C: 5907-2 – Em nome de: **SINALCOR PROD. PARA SINAL. E SEG. VIÁRIA LTDA EPP.**

  
**NELMA NOGUEIRA LIMA BORELLI**  
**PROCURADORA**  
**RG: 21.616.811-9-SSP/SP**  
**CPF: 152.368.378-39**

**08.804.177/0001-52**

**SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO  
E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. - EPP**

Rua Asea, 8  
Vila São Roque - CEP 07190-020  
GUARULHOS - SP

SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA-EPP

CNPJ: 08.804.177/0001-52 -

RUA AEA, 8 VILA SÃO ROQUE-GUARULHOS/SP CEP: 07190-020

FONE: 0XX11- 2229-9572 - E-MAIL - [sinalcor@hotmail.com](mailto:sinalcor@hotmail.com)



**KRAFT**  
MECHANIC  
INDUSTRIAL & AUTOMOTIVE LINE

**TINTAS**  
**LIDER**

Indústria de tintas, vernizes, seladores,  
tinta para piso e telhado, tinta à óleo e esmalte sintético,  
linhas imobiliária, automotiva, industrial, moveleira  
e demarcação viária.



## ANEXO II

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial - Edital nº 72/2013

CORIARTE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 72.484.538/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) ROSEMERI TERESINHA PELISON FRANZ, portador (a) do documento de identidade RG nº. 13R-1.948.165, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 674.648.409-25, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro.

| ITEM                                | QUANT | UND   | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIT. R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-------------------------------------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|
| 01                                  | 60    | Balde | TINTA COM 18 LITROS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA NORMATIZADA ACRÍLICA, DILUÍDA EM SOLVENTE, COM VISCOSIDADE DE 80-95 UK, COM DENSIDADE 1.330 (KGM3) SÓLIDOS 62,0% (+3) ASPECTO FOSCO, PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 12.034/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, 12.040/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E REGRAS GERAIS DA NBR 11.862/92 - TINTAS DE RESINA ACRÍLICA DA ABNT, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE. | 181,00    | 10.860,00       |
| 02                                  | 130   | Balde | TINTA COM 18 LITROS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA NORMATIZADA ACRÍLICA, DILUÍDA EM SOLVENTE, COM VISCOSIDADE DE 80-95 UK, COM DENSIDADE 1.330 (KGM3) SÓLIDOS 62,0% (+3) ASPECTO FOSCO, PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 12.034/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, 12.040/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E REGRAS GERAIS DA NBR 11.862/92 - TINTAS DE RESINA ACRÍLICA DA ABNT, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.  | 181,00    | 23.530,00       |
| 03                                  | 10    | Balde | TINTA COM 18 LITROS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR PRETA NORMATIZADA ACRÍLICA, DILUÍDA EM SOLVENTE, COM VISCOSIDADE DE 80-95 UK, COM DENSIDADE 1.330 (KGM3) SÓLIDOS 62,0% (+3) ASPECTO FOSCO, PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 12.034/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, 12.040/92 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO E REGRAS GERAIS DA NBR 11.862/92 - TINTAS DE RESINA ACRÍLICA DA ABNT, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE.   | 181,00    | 1.810,00        |
| VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO R\$ |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           | 36.200,00       |

Validade: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Local da Entrega: Chopinzinho - PR

Chapecó - SC, 04 de Outubro de 2013.

ROSEMERI TERESINHA PELISON FRANZ

CPF: 674.648.409-25

RG: 13R-1.948.165

Diretora Financeira

72484538/0001 20

CORIARTE TINTAS LT.A. - ME

Rua Berlin, 540-E - Bairro Líder

CEP 89805-300

CHAPECÓ

SC



**SINCO**

SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA.

RODOVIA DA UVA, Nº 2990  
JARDIM ESPLANADA - COLOMBO - PR  
CEP 83402-000  
FONE: (41) 3606-6320 - FAX: (41) 3606-6320  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10301694-05  
CNPJ 77.046.464/0001-63  
e-mail: sinco@sincosinal.com.br



AO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR

Pregão Presencial Nº 72/2013

**LISTA DE DOCUMENTOS PROPOSTA:**

1. Índice;
2. Proposta de Preços – Anexo I
3. Termo de Encerramento.

Colombo (PR), 08 de outubro de 2013.

**SINCO**  
SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA.

*[Signature]*  
RG: 361.826 -9 /SSP-PR  
CPF: 001.695.449 - 15

*[Handwritten signatures and initials]*

**SINALIZAÇÃO VIÁRIA - COMUNICAÇÃO VISUAL**



RODOVIA DA UVA, Nº 2990  
JARDIM EXPLANADA - COLOMBO - PR  
CEP 83402-000  
FONE: (41) 3262-4275 - FAX: (41) 3264-7036  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10301694-05  
CNPJ 77.046.464/0001-63  
e-mail: sinco\_sinalizacao@hotmail.com

À PREFEITURA DE CHOPINZINHO.  
Pregão Presencial - Edital nº 072/2013.

## ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

Sinco Sinalização e Comunicação Ind. e Com. Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 77.046.464/0001-63, Inscrição Estadual nº 10.301.694-05 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Gerson Guarneri portador(a) do documento de identidade RG nº 361.826-9, emitido pela SSP/Pr, e do CPF nº 001.695.449-15, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital encaminha a seguinte Proposta de Preço para registro de preços.

Prezados Senhores:

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são as seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

| ITEM                    | QUANT | UND.  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MARCA  | Valor Unitário (R\$) | Valor Total R\$  |
|-------------------------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|------------------|
| 1                       | 60    | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>AMARELA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+/- 3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade. | Sinasc | 190,00               | 11.400,00        |
| 2                       | 130   | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>BRANCA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+/- 3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.  | Sinasc | 190,00               | 24.700,00        |
| 3                       | 10    | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>PRETA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+/- 3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade.   | Sinasc | 190,00               | 1.900,00         |
| Valor Total do lote R\$ |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                      | <b>38.000,00</b> |

Valor total do Lote: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Validade da Proposta: no mínimo 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de entrega: no máximo de até 03 (três) dias úteis.

Local de Entrega: Município de Chopinzinho

Colombo (PR), 08 de outubro de 2013.

**SINCO**  
SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA.

Gerson Guarneri - Procurador  
RG: 361.826-9 / SSP-Pr  
CPF: 001.695.449-15

**77 046 464/0001-63**

**SINCO - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
IND. E COM. LTDA.

Rodovia da Uva, nº. 2990

Jardim Esplanada - CEP 83402-000

Colombo - PR



**SINCO**

SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA.

RODOVIA DA UVA, Nº 2990  
JARDIM ESPLANADA - COLOMBO - PR  
CEP 83402-000  
FONE: (41) 3606-6320 FAX: (41) 3606-6320  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10301694-05  
CNPJ 77.046.464/0001-63  
e-mail: [sinco@sinco sinal.com.br](mailto:sinco@sinco sinal.com.br)



AO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR

Pregão Presencial Nº 72/2013

**DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO**

Declaramos que esta pasta contém 03 ( três ) folhas numeradas seqüencialmente.

Colombo (PR), 08 de outubro de 2013.

**SINCO**  
SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA.

Gerson Guarnieri - Procurador

RG: 361.826 -9 / SSP-PR

CPF: 001.695.449 - 15

**SINALIZAÇÃO VIÁRIA - COMUNICAÇÃO VISUAL**

**VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº 12.436.735/0001-41**



**RUBENS GARCEZ BATISTA LIMA**, brasileiro, natural de Jacarezinho - Pr., casado sob regime comunhão parcial de bens conforme Certidão de Casamento nº 3.941, Livro B-18, Folha 285, expedida em 05/12/1990, pelo Registro Civil da cidade de Sarandi - Pr., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 2.163.280 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 412.988.889-72, residente e domiciliado à Av. D. Pedro I, nº 299, Jardim Independência, CEP 87113-280, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná e **ZENAIDE FARIAS SPADA**, brasileira, natural de Tuneiras - PR, nascida em 10/07/1960, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 14.116.191 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 036.212.588-09, residente e domiciliada à R. Euclides da Cunha, nº 2058, Parque dos Pioneiros, CEP 87114-140, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade que gira na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sob o nome empresarial de **VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP**, estabelecida à Av. Guaiapó, nº 3425, Jardim Liberdade, CEP 87043-000, tendo como Fantasia - **VIAVERDE SINALIZAÇÃO**, com Contrato Social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206852308, por despacho em sessão de 24/08/2010, resolvem promover em seu Contrato primitivo as seguintes modificações que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : O objeto social da sociedade passa a ser:

1. Comércio de tintas imobiliárias, industriais e viárias, impermeabilizantes, vernizes, solventes, resinas, tachas, tachões, placas de sinalização e materiais de segurança;
2. Prestação de serviços em sinalização, pinturas viárias, pinturas em pistas e pátios de aeroportos, comunicação visual, sinalização vertical, horizontal e semáfora, colocação de postes totens, colunas e acessórios para sinalização vertical;
3. Indústria de tintas imobiliárias, industriais, viárias, impermeabilizantes, solventes, resinas acrílicas, pigmentos e vernizes. O processo de industrialização será exclusivamente terceirizado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente vigente no País, pelos sócios: **RUBENS GARCEZ BATISTA LIMA** R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), que possuía 25.000 (vinte cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e **ZENAIDE FARIAS SPADA** R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), que possuía 25.000 (vinte cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social fica assim distribuído:

| SÓCIAS                     | QUOTAS  | %   | VALOR-R\$  |
|----------------------------|---------|-----|------------|
| RUBENS GARCEZ BATISTA LIMA | 50.000  | 50  | 50.000,00  |
| ZENAIDE FARIAS SPADA       | 50.000  | 50  | 50.000,00  |
| TOTAL                      | 100.000 | 100 | 100.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios após as alterações acima, resolvem de comum acordo consolidar seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas abaixo, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo, que passam a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**

**VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº 12.436.735/0001-41**



**RUBENS GARCEZ BATISTA LIMA**, brasileiro, natural de Jacarezinho - Pr., casado sob regime comunal parcial de bens conforme Certidão de Casamento nº 3.941, Livro B-18, Folha 285, expedida em 05/12/1990, pelo Registro Civil da cidade de Sarandi - Pr., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 2.163.280 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 412.988.889-72, residente e domiciliado à Av. D. Pedro I, nº 299, Jardim Independência, CEP 87113-280, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná e **ZENAIDE FARIAS SPADA**, brasileira, natural de Tuneiras - PR, nascida em 10/07/1960, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 14.116.191 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 036.212.588-09, residente e domiciliada à R. Euclides da Cunha, nº 2058, Parque dos Pioneiros, CEP 87114-140, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade que gira na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sob o nome empresarial de **VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP**, estabelecida à Av. Guaiaipó, nº 3425, Jardim Liberdade, CEP 87043-000, tendo como Fantasia - **VIAVERDE SINALIZAÇÃO**, com Contrato Social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206852308, por despacho em sessão de 24/08/2010, resolvem promover em seu Contrato primitivo as seguintes modificações que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome de **VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Av. Guaiaipó, nº 3425, Jardim Liberdade, CEP 87043-000. Fantasia: **VIAVERDE SINALIZAÇÃO**.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de:

1. Comércio de tintas imobiliárias, industriais e viárias, impermeabilizantes, vernizes, solventes, resinas, tachas, tachões, placas de sinalização e materiais de segurança;
2. Prestação de serviços em sinalização, pinturas viárias, pinturas em pistas e pátios de aeroportos, comunicação visual, sinalização vertical, horizontal e semáfora, colocação de postes totens, colunas e acessórios para sinalização vertical;
3. Indústria de tintas imobiliárias, industriais, viárias, impermeabilizantes, solventes, resinas acrílicas, pigmentos e vernizes. O processo de industrialização será exclusivamente terceirizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2010, com prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País pelos sócios:

| SÓCIOS                     | QUOTAS  | %   | VALOR-R\$  |
|----------------------------|---------|-----|------------|
| RUBENS GARCEZ BATISTA LIMA | 50.000  | 50  | 50.000,00  |
| ZENAIDE FARIAS SPADA       | 50.000  | 50  | 50.000,00  |
| TOTAL                      | 100.000 | 100 | 100.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº 12.436.735/0001-41**



**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **RUBENS GARCEZ BATISTA LIMA** e **ZENAIDE FARIAS SPADA**, com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** – Sempre que ocorrer alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade ou a outorga de procurações será sempre necessário à assinatura de todos os sócios.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ser específicos e terem prazo de validade determinado, exceto os relativos às procurações “ad judícia”.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As reuniões e as assembleias tornam-se dispensáveis para qualquer alteração no Contrato Social, conforme determina o art. 1072, parágrafo 3, do Novo Código Civil/2002. Somente será indispensável na deliberação do resultado do balanço patrimonial do exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único:** A cada trimestre, mediante elaboração de balancetes e demonstrações de resultados, os lucros poderão ser partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social em qualquer período do exercício. Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Maringá - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº 12.436.735/0001-41**

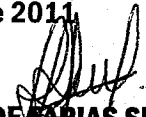


**Folha nº 04/04**

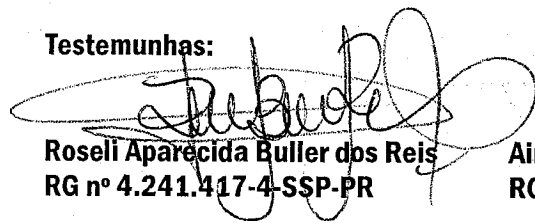
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

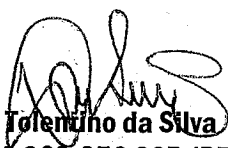
Maringá-PR, 21 de junho de 2011.

  
**RUBENS GARCEZ BATISTA LIMA**

  
**ZENAIDE FARIAS SPADA**

**Testemunhas:**

  
**Roseli Aparecida Buller dos Reis**  
**RG nº 4.241.417-4 SSP-PR**

  
**Airton Tolentino da Silva**  
**RG nº 1.369.056 SSP/PR**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 12.436.735/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:19:25 do dia 08/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2013.

Código de controle da certidão: **B3AA.0B45.8383.5B33**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 10705085-97**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.436.735/0001-41**

Nome: **VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
**[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)**

**Esta Certidão tem validade até 26/11/2013 - Fornecimento Gratuito**

|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Estado do Paraná<br>Secretaria de Estado da Fazenda<br>Coordenação da Receita do Estado<br><b>Certidão Nº 10705085-97</b><br><br>Emitida Eletronicamente via Internet<br><b>29/07/2013 - 10:28:48</b><br><br>Dados transmitidos de forma segura<br>Tecnologia CELEPAR |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

R

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**

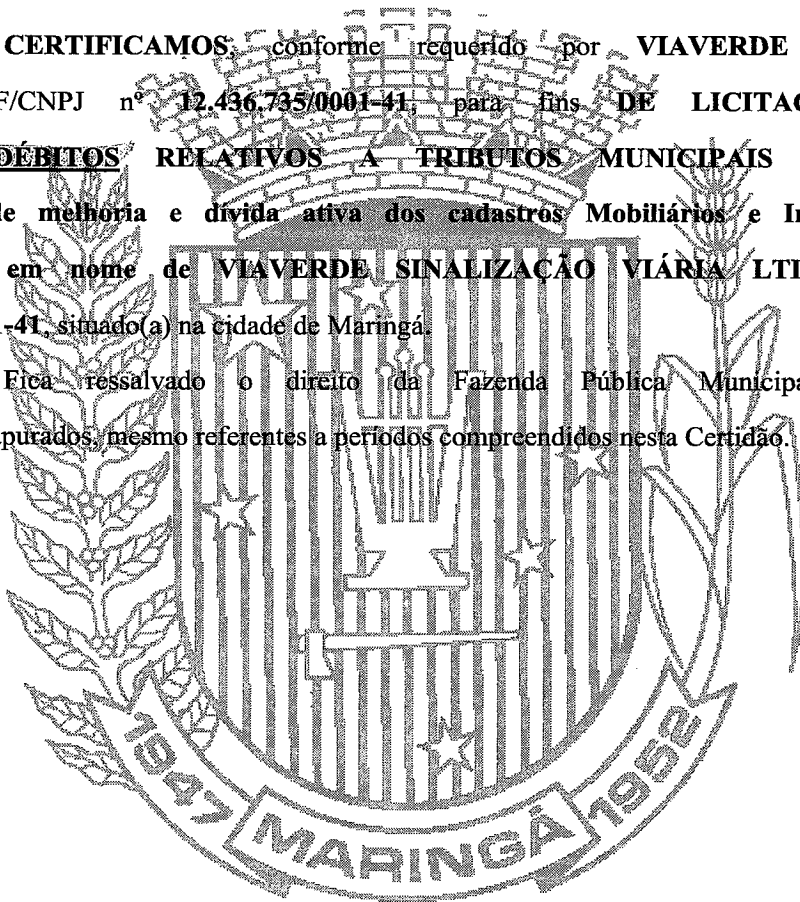
Estado do Paraná



**Certidão Negativa de Débitos Nº 20755 / 2013**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **VIAVERDE SINALIZACOES VIARIA**, CPF/CNPJ nº **12.436.735/0001-41**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO** **CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **12.436.735/0001-41**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



**Certidão emitida com base nas seguintes normas:**

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em **23/04/2013**

Válida até **20/10/2013**

Código de autenticação: **21113.36562.53535**

Certidão emitida gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000802013-14023735

Nome: VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA - EPP

CNPJ: 12.436.735/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/06/2013.

Válida até 25/12/2013

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12436735/0001-41, 12436735/0001-41  
**Razão Social:** VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA  
**Nome Fantasia:** VIAVERDE SINALIZACAO  
**Endereço:** AV GUAIPO 3425 / JARDIM OASIS / MARINGA / PR / 87043-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2013 a 19/10/2013

**Certificação Número:** 2013092009311921998484

Informação obtida em 20/09/2013, às 09:31:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and marks]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.436.735/0001-41  
Certidão nº: 34744949/2013  
Expedição: 23/08/2013, às 14:51:37  
Validade: ~~18/02/2014~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.436.735/0001-41, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia. P

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8877  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br



## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201308210805306963116

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA EPP**

CNPJ: 12.436.735/0001-41

### Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

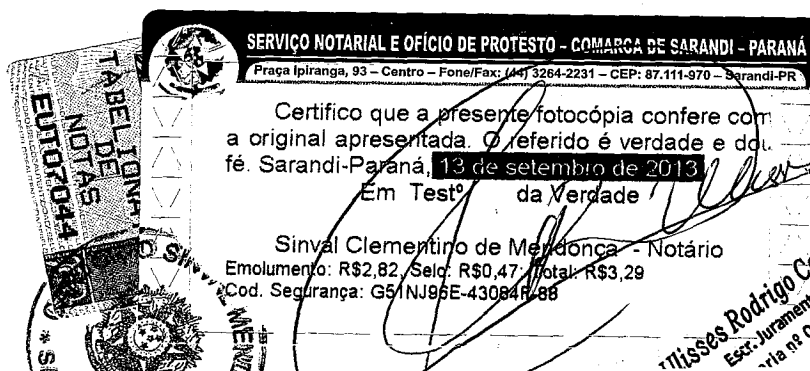
\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*  
\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 21,87 - 155 VRC | VALOR DO SELO: R\$ 1,34 - 10 VRC \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 21 de agosto de 2013

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



Retirada em: 23/08/2013 15:21 HRA

ANEXO 4

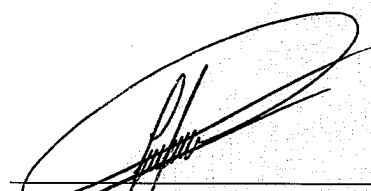
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIAPO, 3425 - JARDIM LIBERDADE  
CNPJ: 12.436.735/0001-41 FONE/FAX: ( 044-3024-9920 )

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 72/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 07 de Outubro de 2013.

  
Luciano da Silva Moro  
Procurador  
RG: 6.997.144-0 SSP/PR  
CPF: 020.776.839-02

12.436.735/0001-41  
VIAVERDE SINALIZAÇÃO  
VIÁRIA LTDA.  
AV. GUAIAPO, 3425  
JD. LIBERDADE - CEP 87043-000  
MARINGÁ - PR

**VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

Avenida Guaiapó, 3425 - Jd. Liberdade - Fone: (44) 3024-9920 - CEP 87043-000 - Maringá - PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                    |                                            |                                                         |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                              |                                            |                                                         |                    |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>12.436.735/0001-41                                                                                                                                                                  |                                            | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                    |
| <b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                     |                                            | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>24/08/2010                   |                    |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA - EPP                                                                                                                                                 |                                            |                                                         |                    |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>VIAVERDE SINALIZACAO                                                                                                                                       |                                            |                                                         |                    |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas                                                                                       |                                            |                                                         |                    |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos |                                            |                                                         |                    |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>20-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                                                                                            |                                            |                                                         |                    |
| <b>LOGRADOURO</b><br>AV GUAIAPO                                                                                                                                                                                   |                                            | <b>NÚMERO</b><br>3425                                   | <b>COMPLEMENTO</b> |
| <b>CEP</b><br>87.043-000                                                                                                                                                                                          | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>JARDIM LIBERDADE | <b>MUNICÍPIO</b><br>MARINGÁ                             | <b>UF</b><br>PR    |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                |                                            | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>24/08/2010         |                    |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                               |                                            |                                                         |                    |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                 |                                            | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****               |                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/08/2013 às 14:52:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIAPO, 3425 - JARDIM LIBERDADE  
CNPJ: 12.436.735/0001-41 FONE/FAX: ( 044-3024-9920 )

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 72/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 07 de Outubro de 2013.

Luciano da Silva Moro  
Procurador  
RG: 6.997.144-0 SSP/PR  
CPF: 020.776.839-02

12.436.735/0001-41  
VIAVERDE SINALIZAÇÃO  
VIÁRIA LTDA.  
AV. GUAIAPO, 3425  
JD. LIBERDADE - CEP 87043-000  
MARINGÁ - PR

**VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

Avenida Guaiapó, 3425 - Jd. Liberdade - Fone: (44) 3024-9920 - CEP 87043-000 - Maringá - PR

Empresa Interessada: INCOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DE SEGURANÇA LTDA

Rua. Estados Unidos, 1083 Jardim Internorte - Maringá - PR

Pedido de Ensaio: PEL 1194

Natureza do trabalho: ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:..... Incovia

COR..... Branca

QUANTIDADE DE AMOSTRA..... 01 Amostra

QUANTIDADE DE LOTE..... 01 Amostra

MARCA..... Incovia

DATA/INSPEÇÃO..... 04/01/2012 Entregue no Laboratório

LOTE..... 07/2012

METODOLOGIA APLICADA..... Conforme Norma Técnica - ABNT NBR 11862

SISTEMA DE QUALIDADE  
DE ACORDO

ISO 9001

## RESULTADOS ENCONTRADOS

| Parâmetros                                                | Valores Especificados      | Valores Encontrados        |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Consistência ( UK )                                       | 80 - 95                    | 89                         |
| Estabilidade na armazenagem-UK                            | 5 máximo                   | 3                          |
| Matéria não volátil,% em massa                            | 62,8 mínimo                | 68,96                      |
| Pigmento,% em massa                                       | 40 - 50                    | 47,75                      |
| Dióxido de Titânio TiO <sub>2</sub> , % massa no pigmento | 25 mínimo                  | 26,16                      |
| Veículo não Volátil, % em massa no veículo                | 38 mínimo                  | 40,59                      |
| Veículo Total,% em massa na Tinta                         | 50 - 60                    | 52,25                      |
| Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos                | 20 máximo                  | 13                         |
| Resistência a Abrasão ( Litros )                          | 80 mínimo                  | 114                        |
| Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>                       | 1,30 - 1,45                | 1,35                       |
| Brilho à 60°, unidade                                     | 20 máximo                  | 11,5                       |
| Cor ( Notação Munsell )                                   | N 9,5 com tolerância N 9,0 | N 9,5                      |
| Flexibilidade ( cilíndrico)                               | Inalterada                 | Inalterada                 |
| Sangramento                                               | Ausência                   | Ausência                   |
| Resistência à água                                        | Inalterada                 | Inalterada                 |
| Resistência ao calor                                      | Inalterada                 | Inalterada                 |
| Breu e Derivados                                          | Ausência                   | Ausência                   |
| Identificação do Veículo não volátil                      | Resina Acrílica e estireno | Resina Acrílica e estireno |

LAUDO: A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 11862, quanto aos parâmetros ensaiados.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaio de resistência ao intemperismo não realizado por solicitação do cliente
- 3- Ensaaios realizados conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 4- Normas de referências ABNT NBR 15438

Local e Data dos Ensaios: São Paulo, 04 a 11 de Janeiro de 2012

Emissão do Relatório: São Paulo, 11 de Janeiro de 2012

Técnica Cristina Gomes da Silva CRQ-IV-75281  
Responsável pelo Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA - 5060418234  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução total ou parcial só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emitente.  
RL-101-15-Rev.00

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



Empresa Interessada: INCOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DE SEGURANÇA LTDA

Rua. Estados Unidos, 1083 Jardim Internorte - Maringá - PR

Pedido de Ensaio: PEL 1194

Natureza do trabalho: ENSAIOS DIVERSOS EM TINTA

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE:.....: Incovia  
COR.....: Amarela  
QUANTIDADE DE AMOSTRA.....: 01 Amostra  
QUANTIDADE DE LOTE.....: 01 Amostra  
MARCA.....: Incovia  
DATA/INSPEÇÃO.....: 04/01/2012 Entregue no Laboratório  
LOTE.....: 08/2012  
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Norma Técnica - ABNT NBR 11862



## RESULTADOS ENCONTRADOS

| Parâmetros                                                 | Valores Especificados                    | Valores Encontrados        |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| Consistência ( UK )                                        | 80 - 95                                  | 92                         |
| Estabilidade na armazenagem-UK                             | 5 máximo                                 | 3                          |
| Matéria não volátil,% em massa                             | 62,8 mínimo                              | 68,66                      |
| Pigmento,% em massa                                        | 40 - 50                                  | 47,78                      |
| Cromato de Chumbo PbCrO <sub>4</sub> , % massa no pigmento | 22 mínimo                                | 22,91                      |
| Veículo não Volátil, % em massa no veículo                 | 38 mínimo                                | 39,88                      |
| Veículo Total,% em massa na Tinta                          | 50 - 60                                  | 52,22                      |
| Tempo de secagem, no Pick Up Time, minutos                 | 20 máximo                                | 12                         |
| Resistência a Abrasão ( Litros )                           | 80 mínimo                                | 112                        |
| Massa Específica, g/cm <sup>3</sup>                        | 1,30 - 1,45                              | 1,35                       |
| Brilho à 60°, unidade                                      | 20 máximo                                | 16,3                       |
| Cor ( Notação Munsell )                                    | 10 YR 7,5/14 com tolerância 10 YR 7,5/14 | 10 YR 7,5/14               |
| Flexibilidade ( cilíndrico)                                | Inalterada                               | Inalterada                 |
| Sangramento                                                | Ausência                                 | Ausência                   |
| Resistência à água                                         | Inalterada                               | Inalterada                 |
| Resistência ao calor                                       | Inalterada                               | Inalterada                 |
| Breu e Derivados                                           | Ausência                                 | Ausência                   |
| Identificação do Veículo não volátil                       | Resina Acrílica e estireno               | Resina Acrílica e estireno |

**LAUDO:** A amostra ensaiada atende a Norma Técnica ABNT NBR 11862, quanto aos parâmetros ensaiados.

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- A amostra não apresentou nata ou grumos e apresentou condições de fácil homogeneização após a abertura do recipiente.
- 2- Ensaio de resistência ao intemperismo não realizado por solicitação do cliente
- 3- Ensaio realizado conforme procedimento PL-101-Rev.00
- 4- Normas de referências ABNT NBR 15438

Local e Data dos Ensaio: São Paulo, 04 a 11 de Janeiro de 2012

Emissão do Relatório: São Paulo, 11 de Janeiro de 2012

Técnica Cristina Gomes da Silva CRQ-IV-75281  
Responsável pelo Laboratório de Ensaio

Eng. Marcelo Antonio Martinez- CREA - 5060418234  
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, total ou parcial, só poderá ser feita mediante prévia autorização do laboratório emissor.

PL-101-15-Rev.00

**LENCO CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.**

Rua Brigadeiro Xavier de Brito, 126 - CEP 02551-000 - São Paulo - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

## Declaração

Declaramos para os devidos fins, que o Lenco Centro de Controle Tecnológico Ltda. (CNPJ - 11.257.580/0001-13), situada na Rua Gabriel Covelli, 106 - Parque Peruche/SP, é associado da **ABIPTI- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA TECNOLÓGICA** desde Novembro de 2009, na categoria de Sócio Titular.

Brasília, 14 de janeiro de 2013.

REGISTRO CIVIL P. NATURAIS  
DO 44º SUBDISTRITO - LÍMAO  
AV. MANDAQUI, 98 - F. 3858-3461  
CARLOS ALBERTO GALLEGOS - OF. DELEGADO  
AUTENTICAÇÃO AUTENTICA A PRESENÇA DO PROFISSIONAL  
QUE CONFERE COM O ORIGINAL O QUE DOUTE  
VALOR PAGO POR  
AUTENTICAÇÃO  
R\$  
SELOS PAGOS  
POR VERBA  
23 ABR 2013  
EM TESTE  
LA VERDADE  
CARLOS ALBERTO GALLEGOS - OFICIAL DE  
MARCIO CARLOS GALLEGOS - ESCRIVÃO  
ROSANGELA ANDRADE PIRILLO - ESCRIVÃO

  
**Flaudemir Araujo Paula**  
Diretora Executiva

Validade 06 meses



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL

*Sinval Clementino de Mendonça*

NOTÁRIO - CPF Nº 107.704.539-53

PRAÇA IPIRANGA, 93 - CENTRO - FONE: (44) 3264-2231 - CAIXA-POSTAL 19  
CEP 87111-970 - COMARCA DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ

**LIVRO NÚMERO 44-P**  
**FOLHAS NºS. 066/067**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- a firma  
Viaverde Sinalização Viária Ltda - EPP., como  
abaixo se declara:-

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que sendo no ano de dois mil e doze (2.012), aos dezoito (18) dias do mês de setembro (09) do dito ano, nesta Cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, em Cartório compareceu a outorgante supra, a firma **VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41 2 0685230-8, por despacho em sessão de 24/08/2010, e ultimo arquivamento sob nº. 20116499893, por despacho em sessão de 29/06/2011, os quais acham-se arquivados sob nº. 018, na pasta arquivo nº. 12, desta Serventia, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 12.436.735/0001-41, com sede e foro à Av. Guaiaipó, nº. 3.425, JD. Liberdade, na Cidade de Maringá, neste Estado; neste ato representada por seus sócios gerente, a sra. **ZENAIDE FARIAS SPADA**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, inscrita no CPF/MF. sob nº. 036.212.588-09, portadora da CI. RG. nº. 14.116.191-SP., residente e domiciliada à Rua Euclides da Cunha, nº. 2.058, JD. Independência, nesta cidade; e o sr. **RUBENS GARCEZ BATISTA LIMA**, brasileiro, casado, capaz, empresário, portador da CI. RG. nº. 2.163.280-SSP/PR., inscrito no CPF/MF., sob nº. 412.988.899-72, residente e domiciliado à Av. Dom Pedro I, nº. 299, JD. Independência, nesta cidade; e reconhecidos como os próprios, conforme documentos apresentados e que ficam arquivados na pasta arquivo nº. 14, desta Serventia, por mim, Escrevente, que esta subscreve, do que dou fé. Pela outorgante, na forma supra, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores, o sr. **CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA**, brasileiro, casado, capaz, representante comercial, portador da CI. RG. nº. 4.276.383-7-PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 555.934.029-49, residente e domiciliado à Rua dos Jasmins, nº. 324, JD. Verão, nesta cidade; o sr. **LUAN SPADA LIMA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CNH. nº. 04428855152, expedida pelo Detran-PR., aos 14/01/2010, inscrito no CPF/MF., 070.770.669-67, residente e domiciliado à Av. Dom Pedro I, nº. 299, JD. Independência, nesta cidade; o sr. **LUCIANO DA SILVA MORO**, brasileiro, casado, capaz, representante comercial, inscrito no CPF/MF., sob nº. 020.776.839-02, portador da CNH. nº. 01915170171, expedida pelo Detran-PR., aos 26/10/2011, residente e domiciliado à Rua Rio Ganges, nº. 18, JD. Novo Oasis, na cidade de Maringá, neste Estado, e a sra. **ISABEL APARECIDA DUPIM PAEZ RODRIGUES**, brasileira, casada, capaz, representante comercial, portadora da CI. RG. nº. 5.273.885-7-PR, inscrita no CPF/MF., sob nº. 030.032.559-24, residente e domiciliada à Rua Pedro Alvares Cabral, nº. 2.447, JD. Independência, nesta cidade; à quem confere poderes especiais, para agir em conjunto ou separadamente independente da ordem de nomeação, representá-la em qualquer modalidade de licitações enumeradas no artigo 22 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, assim como sob a modalidade Pregão, Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, e alterações posteriores; como formular ofertas e lances de preços verbais, negociar diretamente como o pregoeiro, perante quaisquer instituições, fundações, autarquias e/ou Órgãos de administração pública, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, especialmente Receita Federal, Receita Estadual, INSS, Prefeituras e onde mais preciso for; podendo para tanto, assinar atas, contratos e documentos de quaisquer naturezas,

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO  
DE PROTESTO DE TÍTULOS

*Sinval Clementino de Mendonça*

*Ulisses Rodrigo Capelato*  
Esc. Jurementado  
Portaria nº 03/12

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV. GUAIAPO, 3425 - JARDIM LIBERDADE

CNPJ: 12.436.735/0001-41

FONE/FAX: ( 044-30249920 )

O procurador da Empresa Luciano da Silva Moro, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 72/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 07 de Outubro de 2013.

  
Luciano da Silva Moro  
Procurador  
RG: 6.997.144-0 SSP/PR  
CPF: 020.776.839-02

**12.436.735/0001-41**  
**VIAVERDE SINALIZAÇÃO**  
**VIÁRIA LTDA.**  
AV. GUAIAPO, 3425  
JD. LIBERDADE - CEP 87043-000  
MARINGÁ - PR

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP CNPJ nº 12.436.735/0001-41, sediada Avenida Guaiapó, 3425 - Jardim Liberdade, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 07 de Outubro de 2013.



Luciano da Silva Moro  
Procurador  
RG: 6.997.144-0 SSP/PR  
CPF: 020.776.839-02

12.436.735/0001-41

VIAVERDE SINALIZAÇÃO  
VIÁRIA LTDA.

AV. GUAIAPO, 3425  
JD. LIBERDADE - CEP 87043-000

MARINGÁ - PR

ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

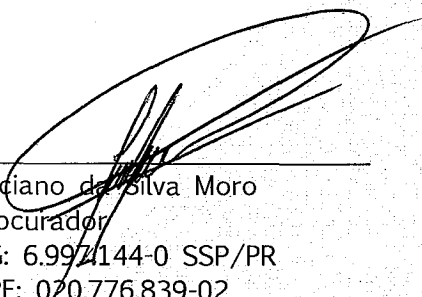
TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 72/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Avenida Guaiapó, 3425 - Jardim Liberdade  
CNPJ DA EMPRESA: 12.436.735-0001-41  
TELEFONE: (44) 3024-9920  
FAX: (44) 3024-9920  
E-MAIL: [viaverdesinalizacao@hotmail.com](mailto:viaverdesinalizacao@hotmail.com)

Recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cópia do Edital nº 72/2013 - Pregão Presencial, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 04 de outubro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Maringá, 07 de Outubro de 2013.

  
Luciano da Silva Moro  
Procurador  
RG: 6.997.144-0 SSP/PR  
CPF: 020.776.839-02

12.436.735/0001-41

VIAVERDE SINALIZAÇÃO  
VIÁRIA LTDA.

AV. GUAIAPO, 3425  
JD. LIBERDADE - CEP 87043-000

MARINGÁ - PR

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.436.735-0001-41, é Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 163 - Pregão nº 72, realizado pelo Município de Chopinzinho - PR.

Maringá, 07 de Outubro de 2013.

  
ROSELI AP. BULLER DOS REIS  
CONTADORA  
ROSELI APARECIDA BULLER DOS REIS  
Contadora - CRC 055913/O-4  
RG. Nº. 4.241.417-4  
CPF Nº. 590.784.809-04

  
Luciano da Silva Moro  
Procurador  
RG: 6.997.144-0 SSP/PR  
CPF: 020.776.839-02

**12.436.735/0001-41**  
**VIAVERDE SINALIZAÇÃO**  
**VIÁRIA LTDA.**  
AV. GUAIAPO, 3425  
JD. LIBERDADE - CEP 87043-000  
MARINGÁ - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0685230-8

CNPJ

12.436.735/0001-41

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

24/08/2010

Data de Início de Atividade

24/08/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AVENIDA GUAÍAPO, 3425, JARDIM LIBERDADE, MARINGÁ, PR, 87.043-000

Objeto Social

COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS, INDUSTRIAIS E VIARIAS, IMPERMEABILIZANTES, VERNIZES, SOLVENTES, RESINAS, TACHAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E MATERIAIS DE SEGURANÇA;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SINALIZAÇÃO, PINTURAS, VIARIAS, PINTURAS EM PISTA E PATIOS DE AEROPORTOS, COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORA, COLOCAÇÃO DE POSTES TOTENS, COLUMNS E ACESSÓRIOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL.

INDUSTRIA DE TINTAS IMOBILIARIAS, INDUSTRIAIS, VIARIAS, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES, RESINAS ACRILICAS, PIGMENTOS E VERNIZES. O PRECESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO SERA EXCLUSIVAMENTE TERCEIRIZADO.

Capital: R\$ 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do  
Mandato

RUBENS GARCEZ BATISTA LIMA  
412.988.889-72

50.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ZENAIDE FARIAS SPADA  
036.212.588-09

50.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 29/06/2011

Número: 20116499893

Situação  
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 08 de agosto de 2013

13/453218-0



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ

Praça Ipiranga, 93 - Centro - Fone/Fax: (44) 3264-2231 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou fé. Sarandi-Paraná, 13 de setembro de 2013.

Em Teste da Verdade

Sinval Clementino de Mendonça - Notário

Emolumento: R\$2,82, Selo: R\$0,47; Total: R\$3,29  
Cod. Segurança: G51NJ96E-430849-90

# SINALCOR

## Produtos para Sinalização Viária



Guarulhos, 08 de Outubro de 2013.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CHOPINZINHO-PR**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 163/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 72/2013**

**TIPO:** Menor preço por Item.

**Início da sessão: 08/10/2013 as 10:30 HORAS**

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3883-CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

**Objeto:** "A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição futura de MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA para uso freqüente pelo Município, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal."

Prezados Senhores,

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da Empresa Sinalcor Produtos para Sinalização e Segurança Viária Ltda-EPP, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 08.804.177/0001-52, inscrição estadual nº 796.068.034.118, estabelecida à Rua Asea, nº 8 – Vila São Roque, CEP: 07190-020, Guarulhos/SP, por intermédio de sua procuradora a Sra. Nelma Nogueira Lima Borelli, portadora do documento de identidade nº. 21.616.811-9 emitido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 152.368.378-38, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 72/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

  
**NELMA NOGUEIRA LIMA BORELLI**  
**PROCURADORA**  
**RG: 21.616.811-9-SSP/SP**  
**CPF: 152.368.378-39**

**08.804.177/0001-52**  
**SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO**  
**E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. - EPP**  
Rua Asea, 8  
Vila São Roque - CEP 07190-020  
GUARULHOS - SP

SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA-EPP

CNPJ: 08.804.177/0001-52 -

RUA ASEAS, 8 - SÃO ROQUE-GUARULHOS/SP CEP: 07190-020

FONE: 0XX11-2229-9572 E-MAIL - [sinalcor@hotmail.com](mailto:sinalcor@hotmail.com)



Produtos para Sinalização Viária



Guarulhos, 08 de Outubro de 2013.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CHOPINZINHO-PR**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 163/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 72/2013**

**TIPO:** Menor preço por Item.

**Início da sessão: 08/10/2013 as 10:30 HORAS**

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3883-CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

**Objeto:** "A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição futura de MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA para uso freqüente pelo Município, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal."

Prezados Senhores,

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

A Empresa Sinalcor Produtos para Sinalização e Segurança Viária Ltda-EPP, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 08.804.177/0001-52, inscrição estadual nº 796.068.034.118, estabelecida à Rua Asea, nº 8 – Vila São Roque, CEP: 07190-020, Guarulhos/SP, por intermédio de sua procuradora a Sra. Nelma Nogueira Lima Borelli, portadora do documento de identidade nº. 21.616.811-9 emitido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 152.368.378-38, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

  
**NELMA NOGUEIRA LIMA BORELLI**  
**PROCURADORA**  
**RG: 21.616.811-9-SSP/SP**  
**CPF: 152.368.378-39**

**08.804.177/0001-52**

**SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO**  
**E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. - EPP**

Rua Asea, 8

Vila São Roque - CEP 07190-020  
GUARULHOS - SP

SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA-EPP

CNPJ: 08.804.177/0001-52 -

RUA ASEAS, 8 - SÃO ROQUE-GUARULHOS/SP CEP: 07190-020

FONE: 0XX11-2229-9572 E-MAIL - [sinalcor@hotmail.com](mailto:sinalcor@hotmail.com)



Produtos para Sinalização Viária



Guarulhos, 08 de Outubro de 2013.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CHOPINZINHO-PR

PROCESSO LICITATORIO Nº 163/2013  
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 72/2013

TIPO: Menor preço por Item.

Início da sessão: 08/10/2013 as 10:30 HORAS

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3883-CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

Objeto: "A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição futura de MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA para uso freqüente pelo Município, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal."

Prezados Senhores,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO  
TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 72/2013  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIARIA LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA ASEA Nº 8 – VILA SÃO ROQUE

CNPJ DA EMPRESA: 08.804.177/0001-52

TELEFONE: 11 2229-9572

FAX: 11 2229-9572

E-MAIL: [sinalcor@hotmail.com](mailto:sinalcor@hotmail.com)

Recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cópia do Edital nº 72/2013 – Pregão Presencial, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 04 de outubro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

  
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: NELMA NEGUEIRA LIMA PERELLI

08.804.177/0001-52

SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO  
E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. - EPP

Rua Asea, 8

Vila São Roque - CEP 07190-020  
GUARULHOS - SP

SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA-EPP

CNPJ: 08.804.177/0001-52 -

RUA ASEA, 8 - SÃO ROQUE-GUARULHOS/SP CEP: 07190-020

FONE: 0XX11-2229-9572 E-MAIL - [sinalcor@hotmail.com](mailto:sinalcor@hotmail.com)

CONVENIO  
GUARULHOS

TABELÃO DE  
TABELIONATO GUARULHOS-SP  
Av. Balgoda Filho, 2409-8887

JUCESP PROTOCOLO

150763/13-0

Autentico a presente  
Confermo o original  
De que dou fé



16 SET 2013

Válida somente com o  
Valor de R\$ 2,00 e selos  
Erika Valin de Moura  
Cmar Domingues Gama  
Arquitados Custódios Jucisp



## SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA EPP

### 9º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. Sra MARIA LILIANE DE FREITAS ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 06/11/1983 em Fortaleza - Ceará, maior, do comercio, portadora da cédula de identidade R.G. nº 55.116.556-X SSP/SP e do C.P.F. nº 350.192.818-16, residente e domiciliada a Rua Taubaté nº 1026 - Casa 01 - São Paulo - SP - CEP 03433-000.

Os sócios acima qualificado tem entre si justo e combinado, alterar a Sociedade Empresaria Limitada acima identificada de acordo com as clausulas e condições a seguir :

#### DA SOCIEDADE:

SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA EPP, estabelecida, Rua Asea nº 8 - São Roque - Guarulhos - São Paulo - CEP 07190-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 08.804.177/0001-52, com sua Inscrição Estadual nº 796.068.034.118, com seu contrato social devidamente registradas na Jucesp, sob o nº 35.221.340.733 em sessão de 23/03/2007, sendo a ultima Alteração Contratual devidamente arquivada sob nº 471.093/12-9 em sessão de 05/11/2012, resolvem de pleno e comum acordo, procederem as alterações contratuais que se segue:

#### CLAUSULA PRIMEIRA:

O capital social é de R\$.300.000,00 (trezentos mil Reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$.1,00 (um\*Real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado, pelos sócios, em moeda corrente do País, neste ato é elevado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil Reais) mediante aproveitamento dos Lucros Acumulados descrita no Balanço Contábil da Empresa, deixando a distribuição do capital como segue:

Rua Dona Dica nº 43 - Jd Tranqüilidade - Guarulhos - SP Fone 2452-8880  
[www.justinogodoy.com.br](http://www.justinogodoy.com.br) / email: [contabilidade@justinogodoy.com.br](mailto:contabilidade@justinogodoy.com.br)



2 1 3

07

1º TABELIÃO DE QUARTILHOS  
TABELIONATO GUARULHOS, GUARULHOS-SP  
Av. Brasil, 1432 - Jd. Santa Helena - CEP 06228-287

Autêntico e presente com reprográfila  
Conferme o original a mim apresentado  
De que deu fé



Válida até  
Valor de R\$ 700.000,00  
Data de validade 07/09/2013  
Cidade: Guarulhos, Tab. Subst.  
Assinatura: [Assinatura] - Tabelião

|                            |         |       |                |
|----------------------------|---------|-------|----------------|
| MARIA LILIANE DE F. ARAUJO | 700.000 | COTAS | R\$ 700.000,00 |
| TOTAL                      | 700.000 | COTAS | R\$ 700.000,00 |

### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### DOS SÓCIOS

1. Sra MARIA LILIANE DE FREITAS ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 06/11/1983 em Fortaleza – Ceará, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade R.G. nº 55.116.556-X SSP/SP e do C.P.F. nº 350.192.818-16, residente e domiciliada a Rua Taubaté nº 1026 – Casa 01 – São Paulo – SP – CEP 03433-000.

#### CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA EPP

#### CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede sito a Rua Asea nº 8 – São Roque – Guarulhos – São Paulo - CEP 07190-020

#### CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objetivo o ramo Comercialização e Revenda de Tintas em Geral; Materiais e produtos para sinalização e segurança urbana, rodoviária, ferroviária, metroviária, marítima e industrial. Microesferas e esferas de vidro para sinalização viária, jateamento de superfícies, reforço de material plástico, dispersão de pigmentos e produtos químicos. Tachas, Tachoes e segregadores para comercialização de tráfego. Elementos refletivos. Colunas, braços projetados, pódios, totens, fixações e placas para sinalização e comunicação visual. Grupos semafóricos, controladores, sensores eletrônicos e suportes. Substratos para fabricação em alumínio, aço, fibra de vidro, laminado, fenolmelamínico e outros. Equipamentos e acessórios para execução de serviços de sinalização, segurança e desvio de tráfego

Rua Dona Dica nº 43 – Jd Tranquilidade – Guarulhos – SP Fone 2452-8880  
[www.justinogodoy.com.br](http://www.justinogodoy.com.br) / email: [contabilidade@justinogodoy.com.br](mailto:contabilidade@justinogodoy.com.br)

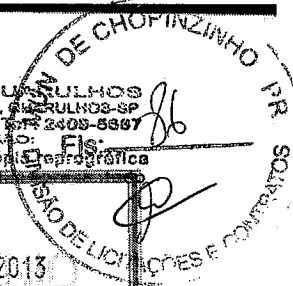
JUSTINO



2 13

07

TABELIÃO DE GUARULHOS  
TABELIONATO GUALANDRO, GUARULHOS-SP  
Av. Selgado Filho, 488 - Fone 2405-5567  
AUTENTICAÇÃO: Fis.  
Autentico a presente cópia reprográfica  
Conferência autêntica em  
Do que dou fé



16-SET-2013

Válido somente com o selo da autenticidade



#### CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil Reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado, pelos sócios, em moeda corrente do País, neste ato, obedecendo a seguinte proporção:

|                            |         |       |                |
|----------------------------|---------|-------|----------------|
| MARIA LILIANE DE F. ARAUJO | 700.000 | COTAS | R\$ 700.000,00 |
| TOTAL                      | 700.000 | COTAS | R\$ 700.000,00 |

#### CLAUSULA QUINTA

A sociedade terá duração por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23/03/2007.

#### CLAUSULA SEXTA

Os sócios poderão deliberar a abertura de filiais ou sucursais em qualquer unidade da Federação, destinando a cada uma delas parte do Capital Social, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLAUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O quotista que decidir TRANSFERIR a totalidade ou parte de sua participação da Sociedade, e/ou dos direitos inerentes a tal participação ("QUOTISTA OFERTANTE"), deverá, primeiramente, enviar comunicação escrita aos demais quotistas ("NOTIFICAÇÃO DE VENDA"), especificando: (I) o número de quotas ofertadas; (II) a qualificação completa do terceiro interessado, se houver, sua atividade principal e sua composição acionária, tratando-se de pessoa jurídica; e (III) o preço de venda e condições de pagamento das quotas ofertadas.

1º TABELIAÇÃO DE GUARULHOS  
TABELIONATO GUALANDRO GUARULHOS-SP  
Av. Selgado Filho, 468 - Fone: 2400-8887  
Autentico e presente a esta reprodução  
Conforme o original em minha apresentação  
Do que dou fé

16 SET 2013

**Justino Godoy**  
Organização Contábil



#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Uma vez recebida a **NOTIFICAÇÃO DE VENDA**, os demais quotistas terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento da **NOTIFICAÇÃO DE VENDA**, para, através de comunicação escrita enviada ao **QUOTISTA OFERTANTE ("ACEITAÇÃO")**, manifestar seu interesse pelo exercício de seu direito de preferência, que terá caráter irrevogável e irretratável.

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A falta de manifestação a respeito do exercício do direito de preferência no prazo estabelecido presume, para todos os efeitos, renúncia irrevogável e irretratável ao direito de preferência ora estabelecido, ficando o **QUOTISTA OFERTANTE** liberado para transferir a totalidade, ou pelo saldo remanescente, as **QUOTAS** ofertadas ao terceiro interessado.

#### PARÁGRAFO QUARTO

As quotas somente poderão ser **TRANSFERIDAS** a terceiros se observada os procedimentos previstos nesta cláusula. Toda e qualquer **TRANSFERÊNCIA** de quotas efetuada em desacordo com os mecanismos previstos nesta cláusula será nula de pleno direito e não produzirá efeitos perante os quotistas, a Sociedade ou qualquer terceiros.

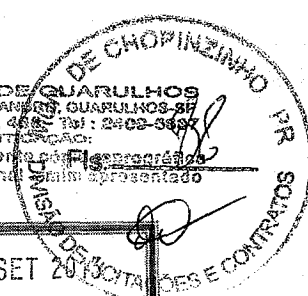
#### CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### CLAUSULA NONA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com totais poderes e atribuições de sócio administrador, caberá a eles a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Rua Dona Dica nº 43 - Jd Tranquilidade - Guarulhos - SP Fone 2452-8880  
[www.justinogodoy.com.br](http://www.justinogodoy.com.br) / email: [contabilidade@justinogodoy.com.br](mailto:contabilidade@justinogodoy.com.br)



2 13

07



### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os sócios em conjunto ou isoladamente poderão constituir Procuradores para exercer todos os poderes a serem mencionados, com a devida restrição da cláusula anterior.

### PARAGRAFO SEGUNDO

As procurações outorgadas pela sociedade, terão sempre validade não superior a um ano, salvo as "ad judícia e extra", outorgadas a Advogados e aquelas outorgadas a quem quer que seja, que confirmem poderes específicos para representação da sociedade em quaisquer procedimentos administrativos em curso, ou que devam ter curso, perante quaisquer repartições públicas ou autarquias.

### CLAUSULA DEZ

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

### CLAUSULA ONZE

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### CLAUSULA DOZE

Todos os sócios poderão assinar em caráter "ISOLADO" para representar a sociedade em todos os atos que importarem em direito e obrigações para a empresa.

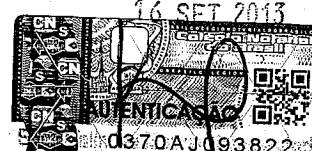
### CLAUSULA TREZE

Os sócios poderão em comum acordo efetuar uma retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE" e/ou "DIVIDENDOS", de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.



1º TABELÃO DE GUARULHOS  
TABELONATO GUALANDRO, GUARULHOS-SP  
Av. São João Filho, 499 - Fone: 2452-8880

Autentico a presente cópia e aprovação:  
Conforme o original e minuta apresentada  
De que dou fé



### PARÁGRAFO ÚNICO

Os valores de retirada de "PRÓ-LABORE" ou "DIVIDENDOS" serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

### CLAUSULA CATORZE

No falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se reserva em relação a seu sócio.

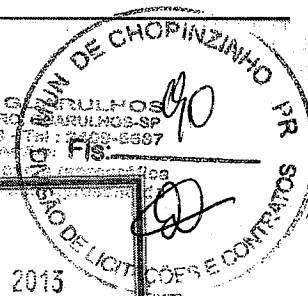
### CLAUSULA QUINZE

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

### CLAUSULA DEZESSEIS

Os administradores DECLARAM, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 TABELÃO DE GUARULHOS  
TABELÃO DE GUARULHOS  
Av. Saigado Filho, 420 Tel: 2452-8887  
Autentica e presente  
Do que dou fé



16 SET 2013



### CLAUSULA DEZESSETE

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Guarulhos, 15 de fevereiro de 2013.

MARIA LILIANE DE FREITAS ARAUJO ..... *M. L. A. Araujo*

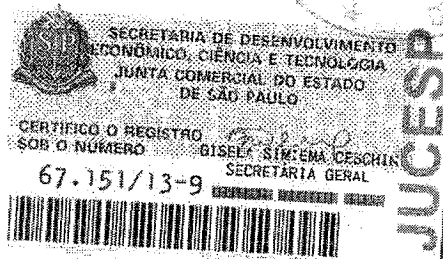
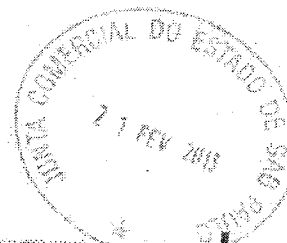
### “TESTEMUNHAS:”

ARLETE CARVALHO GODOY .....

R.G. n.º 2.910.522 - SSP/SP

MARCOS JUSTINO GODOY .....

R.G. n.º 23.827.929-7 SSP/SP



Rua Dona Dica nº 43 – Jd Tranquilidade – Guarulhos – SP Fone 2452-8880  
[www.justinogodoy.com.br](http://www.justinogodoy.com.br) / email: [contabilidade@justinogodoy.com.br](mailto:contabilidade@justinogodoy.com.br)

1º TABELIÃO DE NOTAS  
GUARULHOS - SP  
COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIÃO ARCHIMEDES GUALANDRO JUNIOR



1º TABELIÃO DE NOTAS  
TABELIÃO ARCHIMEDES GUALANDRO JUNIOR  
Av. Salgado Filho, 468 - JARDIM MAIA  
GUARULHOS - SP - CEP: 07115-000

Autentico a presente e sua reprodução  
Conforme o original e assim apresentado  
Do que dou fé

1º TRASLADO

LIVRO: 0885

PÁGINA: 385 16 SET 2013

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SINALCOR PRODUTOS PARA  
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA - EPP.

Valido somente para o ato de  
assinatura da R\$ 2,00 mil e pl verba  
Erika Vellm de Moura Escr. A  
Omar Domingues Gualandro  
Archimedes Gualandro Junior



SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos 10 (dez) dias de junho de dois mil e treze (2013), nesta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, no 1º Tabelião de Notas, perante mim Tabelião, compareceu como OUTORGANTE: - SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob nº 08.804.177/0001-52, com sua 9ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 67.151/13-9 em 21/02/2013, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 212, sob nº 120/127, com sede na Rua Asea, nº. 8, Guarulhos, São Paulo - SP, CEP: 07190-020, neste ato representada de acordo com a cláusula nona, pela sócia Sra. MARIA LILIANE DE FREITAS ARAÚJO, brasileira, solteira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº. 55.116.556-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 350.192.818-16, com endereço residencial na Rua Taubaté, nº. 1026, Vila Carrão, São Paulo - SP, CEP: 03433-000, ora de passagem por esta cidade; a presente capaz e, face a documentação apresentada, foi identificada como a própria por mim Escrevente, do que dou fé. E, pela OUTORGANTE na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora - Sra. NELMA NOGUEIRA LIMA BORELLI, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.616.811-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 152.368.378-39, com endereço residencial na Rua Guilherme Lino dos Santos, nº. 1.317, casa 102, Jardim Flor do Campo, Guarulhos - SP, CEP: 07190-010; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio; representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Cartórios em geral, Sindicatos, Juntas Comerciais, Ministérios, Embaixadas, Consulados, Alfândegas, INSS, companhias telefônicas, DETRANS, Receita Federal, paraestatais, de economia mista, administrativas, judiciárias, Mesas de Rendas, Recebedorias, Delegacias de Polícia, Imposto de Renda, Ministério do Trabalho, Embaixadas, Consulados, Seguradoras, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresas de Telecomunicações e suas coligadas, Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil, Caixas Econômicas Federal e Estadual e demais bancos e instituições financeiras, Cias. de Crédito, Financiamento e Investimentos, Imobiliárias e onde mais preciso for, requerer e assinar todos os documentos e papéis necessários, apresentar provas, passar recibos, dar quitação, concordar ou não com cláusulas e condições, firmar compromissos ou acordos; assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, DRT, assinar contratos de trabalho e homologar rescisões, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e outras aplicações financeiras em quaisquer órgãos bancários, emitir ordens de pagamentos e TED - Transferência Eletrônica Disponível, autorizar doc's, ordens de pagamentos e débitos, endossar, sacar, retirar, depositar, avalizar e assinar cheques, fazer depósitos e levantar fundos depositados, solicitar saldos, extratos, cartões e talões de cheques, registrar e alterar senhas, fazer aplicações e remessas para o exterior, assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS, PASEP, constituir advogados com poderes da cláusula "Ad-Judicia" para o Foro em geral, requerer, recorrer, transigir, desistir, propor e variar ações, contestá-las e defender os direitos e interesses da outorgante, praticando enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, o que de tudo dará por bom, firme e valioso, agindo sempre de acordo com as disposições constantes no contrato social da outorgante. PODENDO SUBSTABELECER, com prazo indeterminado- Todos os dados constantes nesse presente instrumento foram fornecidos e são de inteira responsabilidade da outorgante. Assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceita, outorga e assina. Eu, FABIANO MARTINS E SOUZA, escrevente, a lavrei.- Eu, ARCHIMEDES GUALANDRO



03702602076453.000093686-4

AV SALGADO FILHO 468 - JARDIM MAIA  
GUARULHOS SP CEP: 07115-000  
FONE: 11-24093484 FAX: 11-24095687



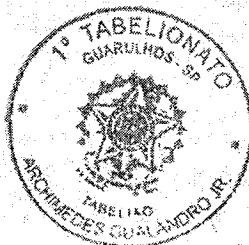
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



JUNIOR, Tabelião, a subscrevo. (a.a.) **MARIA LILIANE DE FREITAS ARAÚJO** // O Tabelião,  
**ARCHIMEDES GUALANDRO JUNIOR**. (Legalmente selada). **NADA MAIS.** - Trasladada  
fielmente na data retro. - Eu, **ARCHIMEDES GUALANDRO JUNIOR**,  
Tabelião, a conferi, a subscrevo e assino em público e raso. -

EM TESTE ( ) DA VERDADE

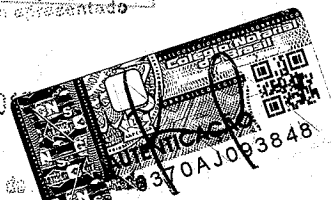
**ARCHIMEDES GUALANDRO JUNIOR**  
TABELIÃO



1º TABELIÃO DE GUARULHOS  
TABELIONATO GUALANDRO, GUARULHOS-SP  
Av. Selgado Filho, 488 - Tel 13488-2347/83

Autentico a presente cota fotográfica  
Conforme o original e assim apresentado  
Do que dou fé

16 SET 20

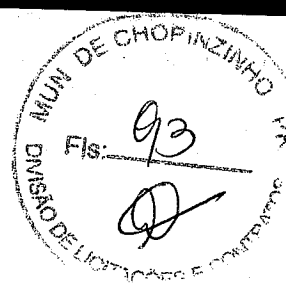


Válida somente com o selo do  
Valor de R\$ 2,50 sobre a receita  
Estr. Valin da Moura - Enx. Aut. 13488-2347  
Quer Tabelião - Copiando - Tel. 13488-2347  
Archimedes Gualandro Junior - Tabelião

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTENÇÃO DO HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

| EMPRESA                                                    |                      |                     |
|------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZACAO E SEGURANCA VIARIA LTDA |                      |                     |
| TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (EPP)                             |                      |                     |
| NIRE MATRIZ                                                | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMIÇÃO              |
| 35221340733                                                | 23/03/2007           | 12/08/2013 10:17:23 |
| INÍCIO DE ATIVIDADE                                        | CNPJ                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL  |
| 07/03/2007                                                 | 08.804.177/0001-52   |                     |

| CAPITAL                               |  |
|---------------------------------------|--|
| R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) |  |

| ENDEREÇO             |                       |
|----------------------|-----------------------|
| LOGRADOURO: RUA ASEA | NÚMERO: 8             |
| BAIRRO: SAO ROQUE    | COMPLEMENTO:          |
| MUNICÍPIO: GUARULHOS | CEP: 07190-020 UF: SP |

| OBJETO SOCIAL                                         |  |
|-------------------------------------------------------|--|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA |  |

| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| MARIA LILIANE DE FREITAS ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 350.192.818-16, RESIDENTE À RUA TAUBATE, 1026, VILA FERNANDES, SAO PAULO - SP, CEP 03433-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000,00. |  |

| 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NUM.DOC: 352.775/12-9 SESSÃO: 23/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 25/07/2012.                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ELIZETE ALVES PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 128.598.298-30, RESIDENTE À AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 3.074, APT. 33, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 03652-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00. |  |

ADMITIDO MARIA LILIANE DE FREITAS ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 350.192.818-16, RG/RNE 55445556-X, SP, RESIDENTE À RUA TAUBATE, 1026, VILA FERNANDES, SAO PAULO - SP, CEP 03433-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.

CORREÇÃO DE CNPJ 08.804.177/0001-52

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À RUA COMANDANTE CARLOS RUHL, 281, VILA PRINCESA ISABE, SAO PAULO - SP, CEP 08410-130, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

NUM.DOC: 369.239/12-0 SESSÃO: 28/08/2012

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

NUM.DOC: 471.093/12-9 SESSÃO: 05/11/2012

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 15/10/2012.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ELIZETE ALVES PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 128.598.298-30, RESIDENTE À AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, 3.074, APTO. 33, PENHA DE FRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 03652-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA LILIANE DE FREITAS ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 350.192.818-16, RESIDENTE À RUA TAUBATE, 1026, VILA FERNANDES, SAO PAULO - SP, CEP 03433-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ASEA, 8, SAO ROQUE, GUARULHOS - SP, CEP 07190-020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À RUA ASEA, 8, SAO ROQUE, GUARULHOS - SP, CEP 07190-020, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

NUM.DOC: 067.151/13-9 SESSÃO: 21/02/2013

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA LILIANE DE FREITAS ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 350.192.818-16, RESIDENTE À RUA TAUBATE, 1026, VILA FERNANDES, SAO PAULO - SP, CEP 03433-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 700.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À RUA ASEA, 8, SAO ROQUE, GUARULHOS - SP, CEP 07190-020, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

NUM.DOC: 188.724/13-8 SESSÃO: 29/05/2013

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2012.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221340733  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/08/2013



Ficha Cadastral Simplificada certificada para VICTOR MAXIMO MELCHOR:39420330893  
[ Autenticidade: 34789835 ] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Assinatura do autor por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
<autenticajucesp@fazenda.sp.gov.br> - Estado desconhecido

Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
Data: 12/08/2013 10:17:22 -0300  
Motivo: Autenticação de uma Ficha Cadastral Simplificada  
Localização: São Paulo, SP, Brasil



12 AGO 2013

Valida somente com o selo de autenticidade  
Para mais informações, verifique  
Ficha Cadastral Simplificada - Emissão Autorizada  
Coordenador Geral - Táb. Subst.  
Assessoria de Atendimento - Táb. Subst.



## Consulta Optantes

### ■ Identificação do Contribuinte

CNPJ : **08.804.177/0001-52**

Nome Empresarial : **SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZACAO E SEGURANCA VIARIA LTDA -**

### ■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### ■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

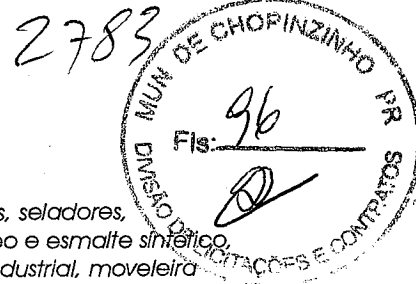
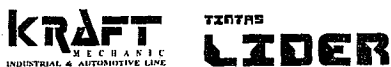
### ■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### ■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)



Indústria de tintas, vernizes, seladores,  
tinta para piso e telhado, tinta à óleo e esmalte sintético,  
linhas imobiliária, automotiva, industrial, moveleira  
e demarcação viária.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 72/2013

**ANEXO V**

PROPONENTE: CORIARTE TINTAS LTDA

ENDEREÇO: RUA BERLIM, Nº.540E, BAIRRO LÍDER, CHAPECÓ - SC.

CNPJ: 72.484.538/0001-20 FONE/FAX: (0xx49) 3322 2978

O Responsável pela Empresa ROSIMERI TEREZINHA PELISON FRANZ, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 72/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa está com sua situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Chapecó - SC, 04 de Outubro de 2013.

  
ROSEMERI TEREZINHA PELISON FRANZ

CPF: 674.648.409-25

RG: 13R-1.948.165

Diretora Financeira

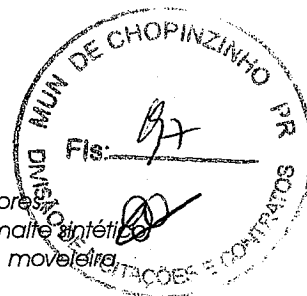
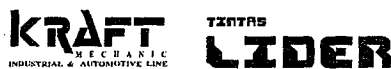
72484538/0001-20

CORIARTE TINTAS LTDA

Rua Berlim, 540-E - Bairro Líder

CEP 89805-300

CHAPECÓ - SC



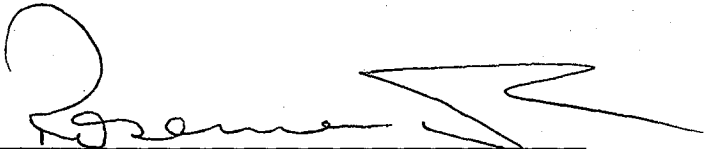
Indústria de tintas, vernizes, seladores,  
tinta para piso e telhado, tinta à óleo e esmalte sintético,  
linhas imobiliária, automotiva, industrial, moveleira  
e demarcação viária.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 72/2013

ANEXO VII

A empresa CORIARTE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.72.484.538/0001-20, sediada na Rua Berlim, Nº.540E, Bairro Líder, Chapecó - SC, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistiu fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó - SC, 04 de Outubro de 2013.

  
ROSEMERI TERESINHA PELISON FRANZ  
CPF: 674.648.409-25  
RG: 13R-1.948.165  
Diretora Financeira

  
72484538/0001 90  
CORIARTE TINTAS LTDA  
Rua Berlim, 540-E - Bairro Líder  
CEP: 89055-340  
CHAPECÓ - SC



Indústria de tintas, vernizes, seladores,  
tinta para piso e telhado, tinta à óleo e esmalte sintético,  
linhas imobiliária, automotiva, industrial, moveleira  
e demarcação viária.



**ANEXOIX**

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO**

**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 72/2013**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**EMPRESA: CORIARTE TINTAS LTDA**

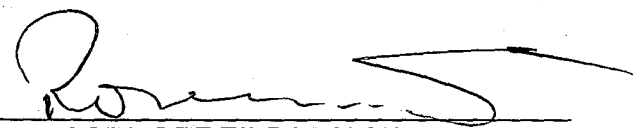
**ENDEREÇO: RUA BERLIM, N.º 540E, BAIRRO LÍDER, CHAPECÓ - SC.**

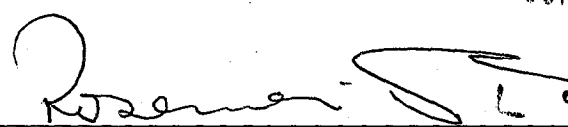
**CNPJ: 72.484.538/0001-20 FONE/FAX: (0xx49) 3322 2978**

**E-mail: [administrativo@coriarte.com.br](mailto:administrativo@coriarte.com.br)**

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital n.º 72/2013- Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às 10:00 horas do dia 04 de Outubro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chapecó - SC, 04 de Outubro de 2013.

  
CORIARTE TINTAS LTDA  
CNPJ: 72.484.538/0001-20

  
ROSEMERI TERESINHA PELISON FRANZ

72484538/0001 20  
CORIARTE TINTAS LTDA  
Rua Berlin, 540-E Bairro Líder  
CEP 89805-340  
CHAPECÓ SC



**KRAFT**  
MECHANIC  
INDUSTRIAL & AUTOMOTIVE LINE

**TINTAS**  
**LÍDER**



Indústria de tintas, vernizes, seladores,  
tinta para piso e telhado, tinta à óleo e esmalte sintético,  
linhas imobiliária, automotiva, industrial, moveleira  
e demarcação viária.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 72/2013

**ANEXO III**

PROPONENTE: CORIARTE TINTAS LTDA

ENDEREÇO: RUA BERLIM, Nº. 540E, BAIRRO LÍDER, CHAPECÓ - SC.

CNPJ: 72.484.538/0001-20 FONE/FAX: (0xx49) 3322 2978

Credenciamos o (a) Sr.(a) OTÁVIO ORTH, portador (a) da cédula de identidade sob nº. 1237739 e CPF/MF sob nº 492.395.469-87, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 72/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapecó - SC, 04 de Outubro de 2013.

ROSEMERI TERESINHA PELISON FRANZ

CPF: 674.648.409-25

RG: 13R-1.948.165

Diretora Financeira

72484538/0001 20

CORIARTE TINTAS LTDA.

Rua Berlim, 540-E - Bairro Líder

CEP 89805-300

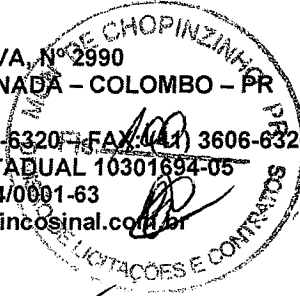
CHAPECÓ



**SINCO**

SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA.

RODOVIA DA UVA, Nº 2990  
JARDIM ESPLANADA - COLOMBO - PR  
CEP 83402-000  
FONE: (41) 3606-6320 - FAX: (41) 3606-6320  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10301694-05  
CNPJ 77.046.464/0001-63  
e-mail: sinco@sincosinal.com.br



**ANEXO 3**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PROPONENTE:** Sinco Sinalização e Comunicação Ind. e Com. Ltda.

**ENDEREÇO:** Rodovia da Uva, 2990 - Jardim Esplanada, Colombo/PR, CEP: 83.402-000

**CNPJ:** 77.046.464/0001-63

**FONE/FAX:** (41) 3606-6320 / (41) 3621-9207

Credenciamos o(a) Sr.(a) Sergio Maia Oliveira, portador(a) da cédula de identidade sob nº 7.298.522-2 e CPF/MF sob nº 006.986.619-82, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 72/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo (PR), 08 de outubro de 2013.

**SINCO**  
**SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA.**

*[Handwritten Signature]*  
Gerson Guarnieri - Procurador  
RG: 361.826-9/SSP-PR  
CPF: 001.695.449 - 15

**77 046 464/0001-63**

**SINCO - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
IND. E COM. LTDA.**

Rodovia da Uva, nº. 2990

Jardim Esplanada - CEP 83402-000

Colombo - PR

**SINALIZAÇÃO VIÁRIA - COMUNICAÇÃO VISUAL**

*[Handwritten Signature]*



**SINCO**

SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA.

RODOVIA DA UVA, Nº 2990  
JARDIM ESPLANADA - COLOMBO - PR  
CEP 83402-000  
FONE: (41) 3606-6320 FAX: (41) 3606-6320  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10201594-05  
CNPJ 77.046.464/0001-63  
e-mail: sinco@sincosinal.com.br



## ANEXO 5

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROPONENTE:** Sinco Sinalização e Comunicação Ind. e Com. Ltda.

**ENDEREÇO:** Rodovia da Uva, 2990 – Jardim Esplanada, Colombo/PR, CEP: 83.402-000

**CNPJ:** 77.046.464/0001-63

**FONE/FAX:** (41) 3606-6320 / (41) 3621-9207

O representante legal da Empresa Sinco Sinalização e Comunicação Ind. e Com. Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 76/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo (PR), 08 de outubro de 2013.

**SINCO**  
SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA.  
  
Gerson Guarnieri – Procurador  
RG: 361.826-9/SSP-PR  
CPF: 001.695.449 - 15

**77 046 464/0001-63**

**SINCO - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
IND. E COM. LTDA.**

Rodovia da Uva, nº 2990

Jardim Esplanada - CEP 83402-000

Colombo - PR

**SINALIZAÇÃO VIÁRIA - COMUNICAÇÃO VISUAL**





**SINCO**

SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA.

RODOVIA DA UVA, Nº 2990  
JARDIM ESPLANADA - COLOMBO - PR  
CEP 83402-000  
FONE: (41) 3606-6320 FAX: (41) 3606-6320  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10301694-05  
CNPJ 77.046.464/0001-63  
e-mail: [sinco@sincosinal.com.br](mailto:sinco@sincosinal.com.br)



## ANEXO 7

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa Sinco Sinalização e Comunicação Ind. e Com. Ltda., CNPJ nº 77.046.464/0001-63, sediada na Rodovia da Uva, 2990 – Jardim Esplanada, Colombo/PR, CEP: 83.402-000, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo (PR), 08 de outubro de 2013.

**SINCO**  
SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA.  
  
Carlos Guarnieri – Procurador  
RG: 361.826 - 8/SSP-PR  
CPF: 801.695.449 - 15

**77 046 464/0001-63**

**SINCO - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
IND. E COM. LTDA.**

Rodovia da Uva, nº. 2990

Jardim Esplanada - CEP 83402-000

Colombo - PR

**SINALIZAÇÃO VIÁRIA - COMUNICAÇÃO VISUAL**





**SINCO**

SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA.

RODOVIA DA UVA, Nº 2990  
JARDIM ESPLANADA - COLOMBO - PR  
CEP 83402-000  
FONE: (41) 3606-6320 - FAX: (41) 3606-6320  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10301694-88  
CNPJ 77.046.464/0001-63  
e-mail: sinco@sincosinal.com.br



**ANEXO 8**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 72/2013**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**EMPRESA:** Sinco Sinalização e Comunicação Ind. e Com. Ltda.

**ENDEREÇO:** Rodovia da Uva, 2990 – Jardim Esplanada, Colombo/PR, CEP: 83.402-000

**CNPJ DA EMPRESA:** 77.046.464/0001-63

**TELEFONE:** (41) 3606-6320

**FAX:** (41) 3621-9207

**E-MAIL:** sinco@sincosinal.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do Edital nº 72/2013 – Pregão Presencial, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 04 de outubro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Colombo (PR), 08 de outubro de 2013.

**SINCO**  
SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA.  
  
Gelson Guatieri – Procurador  
RG: 361.826 -9 /SSP-PR  
CPF: 001.695.449 - 15

**77 046 464/0001-63**

**SINCO - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
IND. E COM. LTDA.**

Rodovia da Uva, nº. 2990

Jardim Esplanada - CEP 83402-000

Colombo - PR

**SINALIZAÇÃO VIÁRIA - COMUNICAÇÃO VISUAL**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POL. EGAL DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 361.826 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/1997

NOME GERSON GUARNERI

FILIAÇÃO LAURIVAL GUARNERI  
EVANGELINA GUARNERI

NATURALIDADE CURITIBA/PR

DDO. ORIGEM COMARCA-CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO  
C. SAS 46, LIVRO=111, FOLHA=488

CPF: 001.695.449-15

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

DATA DE NASCIMENTO 04/06/1943

JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

13.º TABELIONATO LEÃO  
(41) 3888-2765

LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

CURITIBA, 28 AGO. 2013

BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO Oficial  
SOLANGE AP. CUNHA DE TELES - Escrevente  
KEITE FERNANDA DE LIMA - Escrevente  
VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente  
FLAVIA LOPES DE OLIVEIRA - Escrevente



*[Handwritten signature]*



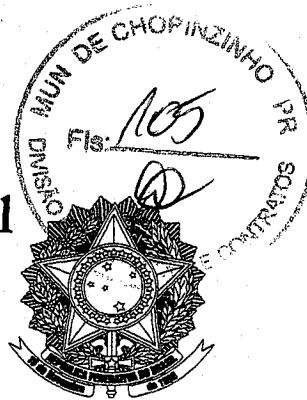
# República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do  
Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Bacharel Ricardo Augusto de Leão

Notario e Registrador

CNPJ 04697784/0001-00



1º Ofício de Registro Civil

Livro 43-P

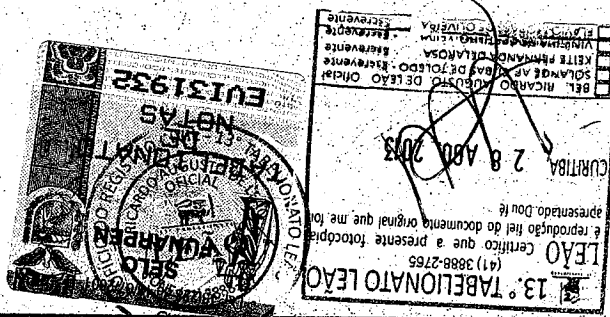
Folha 153/154

0005265



**PROCURAÇÃO BASTANTE FEITA POR: SINCO - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP A FAVOR DE GERSON GUARNERI na forma abaixo declarada:**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração, bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (25/01/2013), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **SINCO - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.046.464/0001-63, com sede na Rua Rodovia da Uva, nº 2990, bairro Jardim Esplanada, na cidade de Colombo-PR, neste ato representada por seu Administrador **EVALDO SILVEIRA**, brasileiro, declarou-se casado, profissão empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.531.427/SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 343.947.459-34, residente e domiciliado a Rua São Luiz, nº 304, apto. nº 602, bairro Cabral, nesta Capital, conforme 21ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, devidamente registrado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR, sob nº 20122958284, em data de 16/04/2013, e Certidão Simplificada emitida pela M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR, em data de 25/01/2013, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas, sob nº 40, Livro nº 19, de arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Keite Fernanda Delarosa, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **GERSON GUARNERI**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 361.826-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 001.695.449-15, residente e domiciliado a Rua Frei Orlando, nº 525, bairro Jardim Social, nesta Capital; aoa qual confere amplos e gerais poderes para o fim especial de representá-lo junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista; Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS; podendo para tanto dito procurador, assinar contratos e propostas, requerer e retirar certidões, solicitar documentos, participar de licitações, presenciais ou eletrônicas; representá-la perante Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal-CEF, exceto para movimentação financeira e transações bancárias; prestar declarações; apresentar documentos; respondendo ativa e passivamente, ~~credenciar representantes em procedimentos licitatórios~~, credenciar representantes junto aos Correios e empresas aéreo ou terrestres; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Não podendo substabelecer. O presente instrumento tem validade até 31/01/2014.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse do que dou fé e me pediu lhe lavrasse este instrumento que, lido em voz alta e achado conforme, aceitou e abaixo assina. Dispensando a presença das testemunhas instrumentárias conforme faculta o item 11.2.18 do



|                                              |                                  |
|----------------------------------------------|----------------------------------|
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL         |                                  |
| REGISTRO<br>CÓDIGO 1.531.427                 | ENDEREÇO<br>BRASÍLIA             |
| NOME<br>EVALDO SILVEIRA                      |                                  |
| FUNÇÃO<br>MUNICÍPIO ARTUR SILVEIRA           |                                  |
| SANTANA MARQUETTI SILVEIRA                   |                                  |
| NATURALIDADE<br>FROTA GRANDE SC              | DATA DE NASCIMENTO<br>28/04/1959 |
| RG<br>C 005.493 (U-27 FL 19)                 |                                  |
| CPF<br>343.947.439/34                        |                                  |
| ASSINATURA DO SIGNATÁRIO<br>FELICIANO 13. SC |                                  |
| LEI Nº 7.116 DE 20/08/03                     |                                  |
| Rodrigo Passos<br>Partido Comunista          |                                  |
| CARTÃO DE IDENTIDADE                         |                                  |
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL               |                                  |
| FOTO                                         |                                  |
| SIGNATURA                                    |                                  |



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |                                                                                                       |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial<br><b>SINCO - SINALIZACAO E COMUNICACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                       |                                                  |
| Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |                                                                                                       |                                                  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br><b>41 2 0164454-5</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CNPJ<br><b>77.046.464/0001-63</b> | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br><b>31/07/1975</b>                                         | Data de Início de Atividade<br><b>31/07/1975</b> |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br><b>RUA RODOVIA DA UVA, 2990, JARDIM ESPLANADA, COLOMBO, PR, 83.402-250</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |                                                                                                       |                                                  |
| Objeto Social<br><b>COMÉRCIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLACAS, SINAIS, COMPONENTES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA, CONTROLE DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO E PAÍNEIS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA; ESTUDOS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA; EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS; ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA PARA SOLUÇÃO DE TRÁFEGO EM ÁREAS URBANAS, ÁREAS RODOVIÁRIAS, ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, NORMATIVA DE TRÂNSITO, INDICATIVA DIRECIONAL, TURÍSTICA, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, ELETRÔNICA, CIRCULAÇÃO VIÁRIA, URBANIZAÇÃO DE ÁREAS, GEOMETRIA DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS URBANAS E PRAÇAS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM, OU SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL; TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS.</b> |                                   |                                                                                                       |                                                  |
| Capital: R\$ <b>2.560.000,00</b><br>(DOIS MILHOES QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS)<br><br>Capital Integralizado: R\$ <b>2.560.000,00</b><br>(DOIS MILHOES QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br><br><del>Empresa de pequeno porte</del> | Prazo de Duração<br><br>Indeterminado            |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                                                                       |                                                  |
| Nome/CPF ou CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   | Participação no capital (R\$)                                                                         | Espécie de Sócio                                 |
| ALEXANDRE GLASER GUTIERREZ<br>405.249.819-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   | 28.000,00                                                                                             | SOCIO                                            |
| EVALDO SILVEIRA<br>343.947.459-34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | 2.532.000,00                                                                                          | SOCIO                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   | Administrador                                                                                         | XXXXXXX                                          |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | Situação                                                                                              |                                                  |
| Data: <b>16/04/2012</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   | REGISTRO ATIVO                                                                                        |                                                  |
| Número: <b>20122958284</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   | Status                                                                                                |                                                  |
| Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                  |                                                  |
| Evento (s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b><br><b>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                                                                                       |                                                  |

CURITIBA - PR, 26 de setembro de 2013

13/551316-2





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2013

Às nove e trinta horas, do dia oito de outubro de dois mil e treze, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 72/2013, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária. Às nove e trinta horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às dez horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

CORIANTE TINTAS LTDA

VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – EPP

SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA – EPP

SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA - EPP

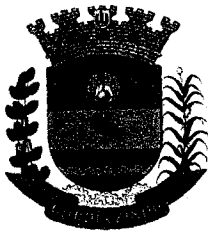
Como previa o edital, às dez horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo, o qual foi disponibilizado a todos os representantes ao final da Sessão. Encerrados os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação da empresa ofertante dos menores preços. Toda a documentação foi verificada e achada conforme, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Depois de finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante dos menores preços, o Pregoeiro declarou a respectiva empresa vencedora. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 72/2013, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os itens, objeto da Licitação à empresa VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – EPP, vencedora do Certame. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocado o representante legal da empresa vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro

Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio

André A. Ghidin – Equipe de apoio

Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

#### ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.  
Validade da Proposta...: 12 meses  
Prazo de Execução.....: 03 Dias

#### Relação dos Proponentes

| Código | Nome                                                | CNPJ/CPF           |
|--------|-----------------------------------------------------|--------------------|
| 2783   | CORIARTE TINTAS LTDA                                | 72.484.538/0001-20 |
| 4684   | SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZACAO E SEGURANCA VIAR | 08.804.177/0001-52 |
| 4685   | SINCO SINALIZACAO E COMUNICACAO IND. E COM. LTDA    | 77.046.464/0001-63 |
| 4436   | VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA                    | 12.436.735/0001-41 |

| Lote/Item<br>Quantidade<br>Unid. Med.<br>Descrição                      | Fornecedor<br>Valor Unitario<br>Quantidade<br>Valor Total<br>Marca<br>Prazo                                                    | Fornecedor<br>Valor Unitario<br>Quantidade<br>Valor Total<br>Marca<br>Prazo                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0001/0001<br>Quantidade 60,00<br>Bal<br>Tinta com 18 litros para demar  | SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZACAO E SEGURA<br>Valor Unitario 170,0000<br>Quantidade 60,00<br>Valor Total 10.200,00<br>03 Dias | VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA<br>Valor Unitario 170,0000<br>Quantidade 60,00<br>Valor Total 10.200,00<br>03 Dias             |
|                                                                         | CORIARTE TINTAS LTDA<br>Valor Unitario 181,0000<br>Quantidade 60,00<br>Valor Total 10.860,00<br>03 Dias                        | SINCO SINALIZACAO E COMUNICACAO IND. E COM.<br>Valor Unitario 190,0000<br>Quantidade 60,00<br>Valor Total 11.400,00<br>03 Dias  |
| 0001/0002<br>Quantidade 130,00<br>Bal<br>Tinta com 18 litros para demar | VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA<br>Valor Unitario 165,0000<br>Quantidade 130,00<br>Valor Total 21.450,00<br>03 Dias           | SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZACAO E SEGURA<br>Valor Unitario 175,0000<br>Quantidade 130,00<br>Valor Total 22.750,00<br>03 Dias |
|                                                                         | CORIARTE TINTAS LTDA<br>Valor Unitario 181,0000<br>Quantidade 130,00<br>Valor Total 23.530,00<br>03 Dias                       | SINCO SINALIZACAO E COMUNICACAO IND. E COM.<br>Valor Unitario 190,0000<br>Quantidade 130,00<br>Valor Total 24.700,00<br>03 Dias |
| 0001/0003<br>Quantidade 10,00<br>Bal<br>Tinta com 18 litros para demar  | SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZACAO E SEGURA<br>Valor Unitario 169,0000<br>Quantidade 10,00<br>Valor Total 1.690,00<br>03 Dias  | VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA<br>Valor Unitario 180,0000<br>Quantidade 10,00<br>Valor Total 1.800,00<br>03 Dias              |
|                                                                         | CORIARTE TINTAS LTDA<br>Valor Unitario 181,0000<br>Quantidade 10,00<br>Valor Total 1.810,00<br>03 Dias                         | SINCO SINALIZACAO E COMUNICACAO IND. E COM.<br>Valor Unitario 190,0000<br>Quantidade 10,00<br>Valor Total 1.900,00<br>03 Dias   |

#### Sugestão por Menor Preço Unitário

| Lote/Item                                                               | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item | Observacoes |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 4684 - SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZACAO E SEGURANCA VIARIA LTDA - EPP |            |                |                     |             |
| 0001/0003                                                               | 10,00      | 169,0000       | 1.690,00            |             |
| Total do Fornecedor:                                                    | 1.690,00   |                |                     |             |

| Lote/Item                               | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item | Observacoes |
|-----------------------------------------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 4436 - VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA |            |                |                     |             |
| 0001/0001                               | 60,00      | 170,0000       | 10.200,00           |             |
| 0001/0002                               | 130,00     | 165,0000       | 21.450,00           |             |
| Total do Fornecedor:                    | 31.650,00  |                |                     |             |

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 33.340,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 4883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

#### DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.

Validade da Proposta...: 12 meses

Prazo de Execução.....: 03 Dias

#### Relação dos Proponentes

| Código | Nome                                                | CNPJ/CPF           |
|--------|-----------------------------------------------------|--------------------|
| 2783   | CORIARTE TINTAS LTDA                                | 72.484.538/0001-20 |
| 4684   | SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZACAO E SEGURANCA VIAR | 08.804.177/0001-52 |
| 4685   | SINCO SINALIZACAO E COMUNICACAO IND. E COM. LTDA    | 77.046.464/0001-63 |
| 4436   | VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA                    | 12.436.735/0001-41 |

| Lote/Item<br>Quantidade<br>Un. Med.<br>Descrição                        | Fornecedor<br>Valor Unitario<br>Quantidade<br>Valor Total<br>Marca<br>Prazo                                                     | Fornecedor<br>Valor Unitario<br>Quantidade<br>Valor Total<br>Marca<br>Prazo                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0001/0001<br>Quantidade 60,00<br>Bal<br>Tinta com 18 litros para demar  | VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA<br>Valor Unitario 157,0000<br>Quantidade 60,00<br>Valor Total 9.420,00<br>03 Dias              | CORIARTE TINTAS LTDA<br>Valor Unitario 158,0000<br>Quantidade 60,00<br>Valor Total 9.480,00<br>03 Dias                          |
|                                                                         | SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZACAO E SEGURA<br>Valor Unitario 170,0000<br>Quantidade 60,00<br>Valor Total 10.200,00<br>03 Dias  | SINCO SINALIZACAO E COMUNICACAO IND. E COM.<br>Valor Unitario 190,0000<br>Quantidade 60,00<br>Valor Total 11.400,00<br>03 Dias  |
| 0001/0002<br>Quantidade 130,00<br>Bal<br>Tinta com 18 litros para demar | VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA<br>Valor Unitario 155,0000<br>Quantidade 130,00<br>Valor Total 20.150,00<br>03 Dias            | CORIARTE TINTAS LTDA<br>Valor Unitario 156,0000<br>Quantidade 130,00<br>Valor Total 20.280,00<br>03 Dias                        |
|                                                                         | SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZACAO E SEGURA<br>Valor Unitario 175,0000<br>Quantidade 130,00<br>Valor Total 22.750,00<br>03 Dias | SINCO SINALIZACAO E COMUNICACAO IND. E COM.<br>Valor Unitario 190,0000<br>Quantidade 130,00<br>Valor Total 24.700,00<br>03 Dias |
| 0001/0003<br>Quantidade 10,00<br>Bal<br>Tinta com 18 litros para demar  | VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA<br>Valor Unitario 163,0000<br>Quantidade 10,00<br>Valor Total 1.630,00<br>03 Dias              | CORIARTE TINTAS LTDA<br>Valor Unitario 164,0000<br>Quantidade 10,00<br>Valor Total 1.640,00<br>03 Dias                          |
|                                                                         | SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZACAO E SEGURA<br>Valor Unitario 169,0000<br>Quantidade 10,00<br>Valor Total 1.690,00<br>03 Dias   | SINCO SINALIZACAO E COMUNICACAO IND. E COM.<br>Valor Unitario 190,0000<br>Quantidade 10,00<br>Valor Total 1.900,00<br>03 Dias   |

#### Sugestão por Menor Preço Unitário

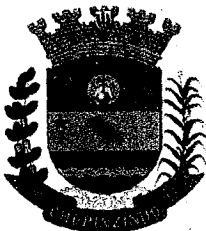
4436 - VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA  
Lote/Item  
Quantidade  
0001/0001 60,00  
0001/0002 130,00  
0001/0003 10,00

| Valor Unitario | Valor total do item |
|----------------|---------------------|
| 157,0000       | 9.420,00            |
| 155,0000       | 20.150,00           |
| 163,0000       | 1.630,00            |

Observações

Total do Fornecedor: 31.200,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 31.200,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

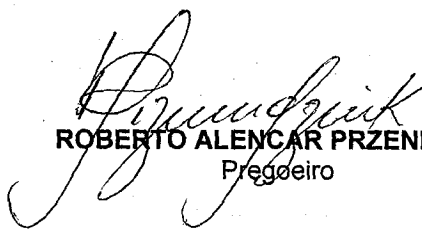
## ADJUDICAÇÃO

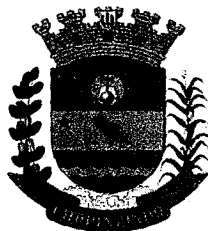
### REF. Pregão N° 72/2013

Tendo em vista o resultado do **Pregão n° 72/2013**, de 17 de setembro de 2013, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

| Item | Valor Estimado de Contratação – R\$ | Empresas                         |
|------|-------------------------------------|----------------------------------|
| 1    | 9.420,00                            | VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA |
| 2    | 20.150,00                           | VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA |
| 3    | 1.630,00                            | VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA |

CHOPINZINHO, PR., 08/10/13

  
**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Pregoeiro



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



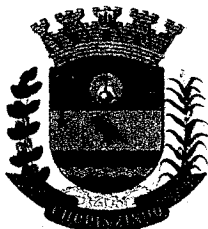
## RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 72/2013, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária.

| Item | Valor Total – R\$ | Empresa                          |
|------|-------------------|----------------------------------|
| 1    | 9.420,00          | VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA |
| 2    | 20.150,00         | VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA |
| 3    | 1.630,00          | VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA |

Chopinzinho, PR, 08/10/13.

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3881

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## HOMOLOGAÇÃO

### REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 72/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 72/2013, de 17/09/13, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

| Empresa                          | Valor Total Estimado de Contratação – R\$ |
|----------------------------------|-------------------------------------------|
| VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA | 31.200,00                                 |

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09/10/2013.

LEOMAR BOLZANI

Prefeito



# MUNICÍPIO DE Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8600 Rua Santos Dumont, nº 3883, 3883  
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2013

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **LUCIANO DA SILVA MORO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 020.776.839-02, portador do RG nº 6.997.144-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, representante legal da empresa **VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.436.735/0001-41, Inscrição Estadual nº 90530917-06, estabelecida na Avenida Guaiaipó, nº 3425, CEP: 87.043-000, Jardim Liberdade, em Maringá, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº 72/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

**Município de Chopinzinho-PR - Contratante**  
**Leomar Bolzani- Prefeito**

**Viaverde Sinalização Viária Ltda - Contratada**  
**Luciano da Silva Moro - Representante Legal**

### Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

| ITEM        | QUANT | UNID  | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|-------------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 01          | 60    | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>AMARELA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade. - INCOVIA | 157,00    | 9.420,00  |
| 02          | 130   | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>BRANCA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade. INCOVIA    | 155,00    | 20.150,00 |
| 03          | 10    | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>PRETA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade. INCOVIA     | 163,00    | 1.630,00  |
| TOTAL R\$ → |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | 31.200,00 |

# VERDE ALIZAÇÃO

2/2013 - PREGÃO PRESENCIAL  
- PROPOSTA DE PREÇO  
: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP  
Avenida Guaiaipó, 3425 - Jardim Liberdade  
(44) 3024-9920  
2.436.735/0001-41



**VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

Avenida Guaiaipó, 3425 - Jd. Liberdade - Fone: (44) 3024-9920 - CEP 87043-000 - Maringá - PR

Site: [www.viaverdesinalizacao.com.br](http://www.viaverdesinalizacao.com.br)

# **VERDE** **ALIZAÇÃO**

/2013 – PREGÃO PRESENCIAL  
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP  
Avenida Guaiapó, 3425 – Jardim Liberdade  
4) 3024-9920  
2.436.735/0001-41



**VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

Avenida Guaiapó, 3425 - Jd. Liberdade - Fone: (44) 3024-9920 - CEP 87043-000 - Maringá - PR

Site: [www.viaverdesinalizacao.com.br](http://www.viaverdesinalizacao.com.br)

EDITAL Nº 72/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO

PREPOTENTE: CORIARTE TINTAS LTDA

ENDEREÇO: RUA BERLIM, 540 E, BAIRRO LIDER, CEP.: 89805-340

CHAPECÓ – SC

FONE/FAX: (49) 3322 0233

CGC/CNPJ: 72.484.538/0001-20



EDITAL Nº 72/2013 – PREGÃO PRESENCIAL  
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREPOTENTE: CORIARTE TINTAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BERLIM, 540 E, BAIRRO LIDER, CEP.: 89805-340  
CHAPECÓ – SC  
FONE/FAX: (49) 3322 0233  
CGC/CNPJ: 72.484.538/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 163/2013  
PREGAO PRESENCIAL - EDITAL Nº 72/13

**ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS**

PROponente: SINALCOR PROD. PARA SINALIZAÇÃO E  
SEG. VIARIA LTDA - EPP  
CNPJ: 08.804.177/0001-52  
RUA ASEÁ, 8 - VILA SÃO ROQUE  
GUARULHOS - SP - CEP: 07190-020  
TEL/FAX: 11 2229-9572 E-mail: sinalcor@hotmail.com

ABERTURA CERTAME: DIA 08/10/2013 AS 10:00 HS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 163/2013  
PREGAO PRESENCIAL - EDITAL Nº 72/13

**ENVELOPE B - DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO**

PROponente: SINALCOR PROD. PARA SINALIZAÇÃO E

SEG. VIARIA LTDA - EPP

CNPJ: 08.804.177/0001-52

RUA ASEA, 8 - VILA SÃO ROQUE

GUARULHOS - SP - CEP: 07190-020

TEL/FAX: 11 2229-9572 E-mail: sinalcor@hotmail.com

ABERTURA CERTAME: DIA 08/10/2013 AS 10:00 HS



AO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO-PR

EDITAL N.º 72/2013 - PREGÃO PRESENCIAL  
**ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS**

**Proponente:** Sinco Sinalização e Comunicação Industria  
e Comercio Ltda., CNPJ/MF 77.046.464/0001-63,  
Rodovia da Uva, 2990, Bairro Jardim Esplanada,  
Colombo - PR, CEP 83402-000, tel.:(41) 3606-6320  
fax: (41) 3621-9207



**AO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO-PR**

**EDITAL N.º 72/2013 - PREGÃO PRESENCIAL**

**ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Proponente:** Sinco Sinalização e Comunicação Industria  
e Comercio Ltda., CNPJ/MF 77.046.464/0001-63,  
Rodovia da Uva, 2990, Bairro Jardim Esplanada,  
Colombo – PR, CEP 83402-000, tel.:(41) 3606-6320  
fax: (41) 3621-9207



Nossa vida é fazer jornal para Você

**Esporte**  
**Voleibol e Futebol Femininos de Chopinzinho conquistam títulos**



Pág. 13

## Menino de cinco era violentado pelo pai em Saudade do Iguaçu

Pág. 14



Chopinzinho  
**Leomar, Amarildo e Enio recebem motoniveladora de Dilma**

Pág. 03

**15 de outubro é Dia do Professor**



$e=mc^2$

Nossa homenagem a todos os professores. As primeiras pessoas que confiaram quando deixamos o berço de nossa família. Os primeiros a nos mostrar como é o mundo fora de nossa família.

Págs. 15 e 100

Chopinzinho  
**Anatel notificará operadoras por problemas**



Pág. 08

# 100 Anos

**ILTO DE OLIVEIRA SILVÉRIO**

*História, Amor e Coragem*

Conheça a história do pioneiro que nasceu em Chopinzinho. Seu Ilto terá uma missa comemorativa a um século de vida e também receberá homenagem na Câmara Municipal de Vereadores.

Pág. 08



## Vividenses atingidos pelo temporal recebem cestas básicas

Pág. 10

**Tempo**

| Sexta                                                | Sábado                                               | Domingo                                              |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Muitas nuvens e chuva a qualquer hora.<br>23°<br>15° | Muitas nuvens e chuva a qualquer hora.<br>23°<br>15° | Muitas nuvens e chuva a qualquer hora.<br>24°<br>15° |

Fonte: 5ª Diretoria

336/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2013

de Licitações, sita no Edifício  
zinzinho - PR, compareceram  
01.717-6 SSP/PR, inscrito no  
- PR, Prefeito, representante  
ico interno, inscrito no CNPJ  
mont, nº 3883, centro, em  
NTE, e o Sr. GEDSON DALLA  
fo RG nº 5.202.971-6 SSP/PR,  
da empresa COOPERATIVA DE  
ica de direito privado, inscrita  
-20, estabelecida na Avenida  
Fone: (46) 3242 - 1130, em  
DA, classificada em primeiro  
ompromisso de fornecimento  
rente ao Processo Licitatório  
por objeto a implantação de  
E ARTEFATOS DE CONCRETO,  
cipal. Do Prazo de Vigência: O  
tados desta data.

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. CASSIANO VIVIAN, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.339.119-11, portador do RG nº 7.150.167-1 SSP/PR, residente em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.242.774/0001-01, Inscrição Estadual nº 90442178-29, estabelecida na Rua Nereu Schelkmann, nº 200, CEP: 85.603-025, Bairro Pinheirinho, Fone: (46) 3527-3038, em Francisco Beltrão, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 158/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 69/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA DE PEDRAS, TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

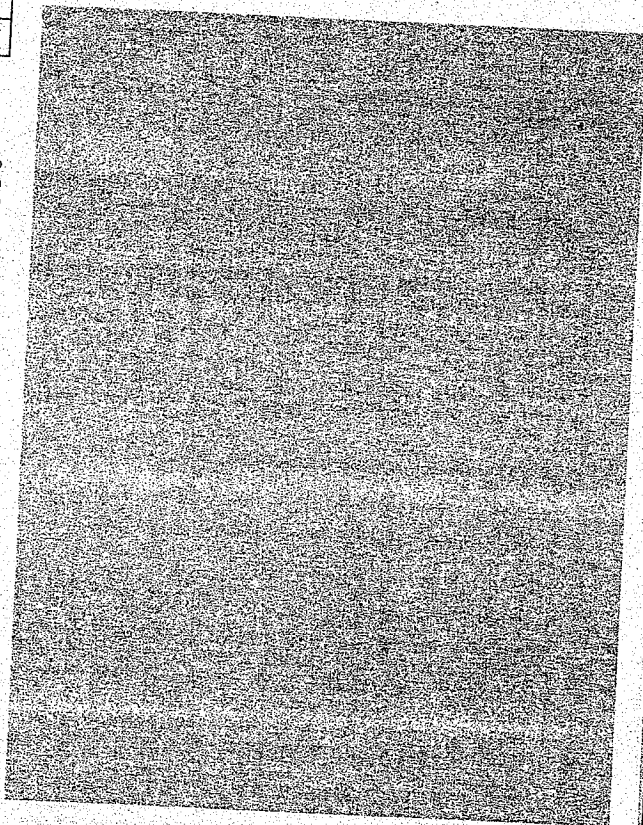
Município de Chopinzinho-PR - Contratante  
Leomar Bolzani- Prefeito

JC Artefatos de Cimento Ltda - EPP  
Cassiano Vivian - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

| Valor Unit. | Valor Total. |
|-------------|--------------|
| 15,60       | 156.000,00   |
| 12,90       | 3.870,00     |
|             | 127.200,00   |
| 15,00       | 2.100,00     |
| 22,58       | 21.451,00    |
|             | 310.621,00   |

| Item do Edital | Quant | Unid. | Produto                                       | Valor Unit. | Valor Total |
|----------------|-------|-------|-----------------------------------------------|-------------|-------------|
| 13             | 50    | Unid. | Tubo de concreto com armação CA 1 - Ø 120 cm. | 278,00      | 13.900,00   |
| 20             | 200   | Unid. | Tubo de concreto sem armação - Ø 80 cm.       | 85,00       | 17.000,00   |
| TOTAL - R\$    |       |       |                                               |             | 30.900,00   |



| Valor Unit. | Valor Total. |
|-------------|--------------|
| 9,90        | 118.800,00   |
| 474,00      | 23.700,00    |
| 15,20       | 3.344,00     |
| 44,20       | 13.260,00    |
| 160,00      | 16.000,00    |
|             | 175.104,00   |

Espécie: Extrato do Contrato 332/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Santiago Pavimentações - ME. CNPJ: 07.852.815/0001-48. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto executivo para construção de Quadra de Esportes. Valor total: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Origem: Pregão Presencial: 71/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 790. Data da assinatura: 07/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marcelo Silvestri, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 317/2013. Cessionário: Município de Chopinzinho. Concessionária: Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, CNPJ: 76.484.013/0001-45. Objeto: Concessão da prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Chopinzinho. Origem: Dispensa de Licitação nº 64/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/09/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e o Senhor Diretor-Presidente Fernando Eugenio Ghignone e o Senhor Diretor Comercial Antonio Carlos Salles Belinati.

Espécie: Extrato do Contrato 318/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Comércio de Móveis JSJ LTDA - EPP, CNPJ: 09.063.724/0001-59. Objeto: Aquisição de equipamento para armazenamento de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 2.039,90 (dois mil e trinta e nove reais e noventa centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 65/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1041) - Data da assinatura: 27/09/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Josiane Ferreira, pela Empresa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2013

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. MOISÉS DE GASPERIN, brasileiro, inscrito no CPF nº 518.634.809-00, portador do RG nº 3.519.945-7 SSP/PR, residente em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, Inscrição Estadual nº 31200845-92, estabelecida na Rua Treze de Maio - Prolongamento, s/nº, CEP: 85.560.000, Bairro São Cristóvão, Fone: (46) 3242-1409, em Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 158/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 69/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA DE PEDRAS, TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante  
Leomar Bolzani- Prefeito

Pedreira Santiago Ltda  
Moisés de Gasperin - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

| Item do Edital | Quant  | Unid. | Produto                                           | Valor Unit. | Valor Total |
|----------------|--------|-------|---------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 7              | 100    | M³    | Pedra brita tipo ¾                                | 44,00       | 4.400,00    |
| 8              | 200    | M³    | Pedra brita tipo 1                                | 44,00       | 8.800,00    |
| 9              | 400    | M³    | Pedra brita tipo graduada                         | 47,00       | 18.800,00   |
| 10             | 200    | M³    | Pedra tipo rachão                                 | 36,00       | 7.200,00    |
| 11             | 12.000 | M³    | Pedra brita bica corrida, abaixo de 1,5 polegadas | 42,00       | 504.000,00  |
| 12             | 500    | M³    | Pó de Pedra                                       | 54,00       | 27.000,00   |
| TOTAL - R\$    |        |       |                                                   |             | 570.200,00  |

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 69/2013, de 13/09/13, para Registro de Preços para aquisição futura de Pedras, Tubos e Artefatos de Concreto e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

| Empresas                                                                     | Valor Total Estimado de Contratação - R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| PEDREIRA SANTIAGO LTDA                                                       | 570.200,00                                |
| COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO              | 310.621,00                                |
| LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ MOLDADOS E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME | 240.000,00                                |
| EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ERP                                     | 175.104,00                                |
| JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP                                           | 30.900,00                                 |
| CONCREPAR MARCO TUBOS LTDA                                                   | 57.500,00                                 |

Que apresentaram os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08/10/2013.

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 72/2013, de 17/09/13, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

| Empresa                          | Valor Total Estimado de Contratação - R\$ |
|----------------------------------|-------------------------------------------|
| VIASERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA | 31.200,00                                 |

Que apresentou os menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

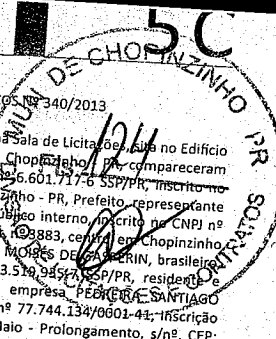
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09/10/2013.

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 67/2013, de 30/08/13, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretária de Saúde e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

| Empresas                             | Valor Total - R\$ |
|--------------------------------------|-------------------|
| VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA | 7.256,00          |
| ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS    |                   |



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2013

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. LUCIANO DA SILVA MORO, brasileiro, inscrito no CPF nº 020.776.839-02, portador do RG nº 6.997.144-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, representante legal da empresa VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.436.735/0001-41, Inscrição Estadual nº 90530917-06, estabelecida na Avenida Gualapó, nº 3425, CEP: 87.043-000, Jardim Liberdade, em Maringá, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 72/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante  
Leomar Bolzani- Prefeito

Viaverde Sinalização Viária Ltda - Contratada  
Luciano da Silva Moro - Representante Legal

Anexo 1 da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

| ITEM      | QUANT | UNID  | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|-----------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 01        | 60    | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor AMARELA normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade. - INCOVIA | 157,00    | 9.420,00  |
| 02        | 130   | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor BRANCA normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade. INCOVIA    | 155,00    | 20.150,00 |
| 03        | 10    | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor PRETA normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade. INCOVIA     | 163,00    | 1.630,00  |
| TOTAL R\$ |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | 31.200,00 |

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 71/2013/De 16/09/13, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

| Empresa(s)                  | Valor Total - R\$ |
|-----------------------------|-------------------|
| SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA | 9.800,00          |

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 65/2013, de 27 de setembro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA                           |
|-----------------|-----------------------------------|
| 2.039,90        | COMÉRCIO DE MOVEIS JSJ LTDA - EPP |

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 66/2013, de 30 de setembro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| ITEM | MESES | VALOR MEN-<br>SAL - R\$ | TOTAL - R\$ | LOCADOR                             |
|------|-------|-------------------------|-------------|-------------------------------------|
| 01   | 12    | 1.100,00                | 13.200,00   | Imobiliária Chopinzinho - LTDA - ME |

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

LEOMAR BOLZANI  
Prefeito

## LEI Nº 3.178/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em doação, área A-2-A, do Loteamento Reassentamento Rural Chopinzinho.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, área com 4.234,00 m² (quatro mil e duzentos e trinta e quatro metros quadrados), pertencente ao Núcleo A - Área A-2, do Loteamento Reassentamento Rural Chopinzinho, situado no Imóvel denominado Bugre, neste Município, registrado sob Matrícula nº 19.785, do Cartório de Registro de Imóveis deste Município, de propriedade da Associação Comunitária Assentamento Chopinzinho - ACOPIHO - I, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.783.941/0001-01, representado por seu Presidente Sr. Alcino Passini, inscrito no CPF sob nº 371.930.740-91 e RG nº 9021398061 SSP/RS.

Art. 2º - A área de terreno a que se refere o artigo anterior, tem as seguintes delimitações e confrontações:

LESTE: Confrontando com O NÚCLEO "A" - ÁREA "A-2".

SUL: Confrontando com o ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

OESTE: Confrontando com UMA ESTRADA MUNICIPAL.

NOROESTE: Confrontando com O RAMAL 4.

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

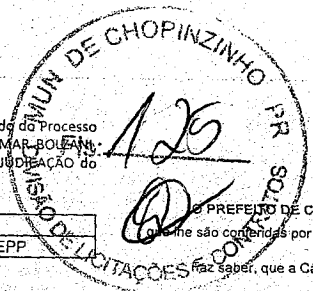
Partindo do ponto P08, situado no limite com O NÚCLEO "A" - ÁREA "A-2", seguindo com distância de 151,31m e azimute plano de 201°42'50", chega-se ao ponto P07, confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, seguindo com distância de 7,24m e azimute plano de 288°56'16", chega-se ao ponto P13, seguindo com distância de 35,58m e azimute plano de 319°37'14", chega-se ao ponto P14, confrontando com UMA ESTRADA MUNICIPAL, seguindo com distância de 9,42m e azimute plano de 0°00'33", chega-se ao ponto P15, seguindo com distância de 12,55m e azimute plano de 14°57'07", chega-se ao ponto P16, confrontando com O RAMAL 4 SEPARADOS POR UMA ESTRADA, seguindo com distância de 15,13m e azimute plano de 27°18'48", chega-se ao ponto P17, seguindo com distância de 14,90m e azimute plano de 33°27'42", chega-se ao ponto P18, seguindo com distância de 16,05m e azimute plano de 42°34'49", chega-se ao ponto P19, seguindo com distância de 36,68m e azimute plano de 46°26'28", chega-se ao ponto P20, seguindo com distância de 40,07m e azimute plano de 48°30'01", chega-se ao ponto P08, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Luiz Pasquali  
Secretário de Planejamento,  
Habitação e Urbanismo



LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Estado do Paraná, o Fração do Corpo de Bombeiros de Chopinzinho.

Art. 2º - O Convênio e prévia aprovação dos seus

Art. 3º - Esta lei ent disposições em contrário.

GABINETE DO PRE

O PREFEITO DE C he são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câ

LEI:

Art. 1º - Fica autori valor de R\$ 800,00 (oitocentos do Município Lei nº 2.987/12 de

| CODIGO         | NOMENCL      |
|----------------|--------------|
| 1400           | SECRETAR     |
| 1401           | Fundo Muni   |
| 0824400242.109 | Proteção Sc  |
| 3.3.90.14      | Diários - Pe |
| TOTAL          |              |

Art. 2º - Os res Adicional Especial acima correr

| CODIGO         | NOMENCL     |
|----------------|-------------|
| 1400           | SECRETAR    |
| 1401           | Fundo Muni  |
| 0824400242.109 | Proteção Sc |
| 3.3.90.39      | Outros Sen  |
| TOTAL          |             |

Art. 3º - Esta lei e em contrário.

GABINETE DO I

O PREFEITO DE CH conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câ

LEI:

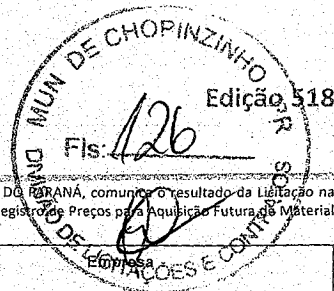
Art. 1º - Altera a Lei 16/12/2009 e 2.884/2012 de 18/0 passando a vigorar as metas est metas.

Art. 2º - Fica autoriz R\$ 1.224.000,00 (um milhão, duz Orçamento Geral do Município Le

| CODIGO         | NOMENCLA     |
|----------------|--------------|
| 1300           | SECRETAR     |
| 1302           | Fundo Munic  |
| 1030100221.149 | Unidade Bas  |
| 4.4.90.51      | Obras e Inst |
| 1030100221.150 | Unidade Bas  |
| 4.4.90.51      | Obras e Inst |
| 1030100221.151 | Unidade Bas  |
| 4.4.90.51      | Obras e Inst |
| TOTAL          |              |

Art. 3º - Os recursos acima correrão pelo excesso de e

| CODIGO        | NOMENCLA |
|---------------|----------|
| 2421.01.05.00 |          |



Grupos de Trabalho inclusive res e relatórios ao Plenário; as das diversas Conferências,

participantes em todo e qualquer propósito, seminários, oficinas,

de conselheiros e de outros

do CMS-CHZ, controlando a encaminhar as informações

municar a Secretaria da Mesa

inclusão de Conselheiros nos

pectiva empresa, instituição ou união, evento ou diligência ou

Z, declaração assinada pelo a carga horária presencial de ara as entidades, órgãos ou

da conselheiro, e a entidade,

tesa Diretora, informações e nicipal, Estadual e Nacional de

Conselho, assim como aquele tades no CMS-CHZ, a Mesa Diretora do CMS-CHZ,

CMS-CHZ.

nário concursado, oriundo da

to da maioria absoluta, pela gerer os trabalhos relativos a ento do presente Regimento

o de as atividades do s Conselheiros designadas e

mporárias têm a finalidade de

instituídas com representantes do CMS-CHZ, participando a as prioridades e demandas da

ir para o desenvolvimento das

idade, órgão ou instituição do

titulares (ou os seus suplentes espectivos titulares) indicados

ada na Comissão, terão direito

(3) Conselheiros, titulares com CMS-CHZ, sendo que cada uma Comissão Permanente, igenda seja compatível, sessão; formar Subcomissões is não conselheiros, a fim de e jurídica, desde que haja

consenso. Em não havendo Plenário do CMS-CHZ, para

Plenário do CMS-CHZ;

er apresentados e submetidos

a o membro titular, sendo de oder comparecer à reunião;

o integrante do CMS-CHZ, que das período de 12 (doze) ita;

estabelecidos em resolução do gultamento com explicitação de

IZ: ao das Políticas Públicas de

das Conferências Municipais;

essoramento Permanentes e

ática a cada assunto discutido; o atinja suas finalidades, bem a discussão dos assuntos em

itor substituto para elaboração.

ão, a Mesa Diretora, sobre as juntos a serem discutidos ou a) horas de antecedência da gentes.

as e propositivas, constando os dissensos), pareceres e

róxima reunião; s às subcomissões.

ites com as diretrizes deste

omissão as matérias que lhe a própria Comissão, impossibilidade de apresentar

para subsidiar a decisão dos

específicas;

nião Ordinária do Plenário do

as matérias que lhe forem

os subsidiar a decisão de

## DA VOTAÇÃO

Art. 24 As votações serão apuradas das seguintes formas:

I - por contagem de votos a favor, contrários e abstenções, mediante manifestação expressa de cada conselheiro;

II - por consenso;

III - A votação deverá ser aberta;

IV - se necessário, será declarada a prejudicabilidade do processo.

§ 1º O Conselheiro poderá escusar-se de tomar parte na votação, registrando simplesmente "abstenção".

§ 2º Quando houver consenso, poderá ocorrer votação por aclamação;

§ 3º Se se interromper a votação de uma proposição por falta de quorum a qualquer momento durante a reunião;

§ 4º Quando esgotado o período da sessão, ficará esta automaticamente prorrogada pelo tempo necessário à conclusão da votação em andamento;

§ 5º A pedido do Conselheiro o seu voto será registrado ou declarado em ata, nomeando a entidade, órgão ou instituição solicitante, no prazo máximo de 01 minuto;

§ 6º O voto é obrigatório, único, intransferível, sendo vetado o voto de Minerva, por procuração e cumulativo.

## DAS DELIBERAÇÕES

Art. 25 As deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho serão tomadas por maioria simples dos Conselheiros em condições de voto, e consubstanciadas em Resoluções, Deliberações, Recomendações, Moções ou Diligências.

§ 1º Todo Conselheiro poderá formular e apresentar proposta de Resolução, Deliberação, Recomendação, Moção ou Diligência, que será apreciada na mesma Reunião Plenária, se houver relevância e consenso, ou na próxima reunião, quando for deliberado pela maioria simples dos Conselheiros presentes;

§ 2º A leitura do (s) parecer (es) do (s) relator (es) ocorrerá em Reunião Plenária, devendo constar na ata da reunião;

§ 3º Uma vez aprovada, a Resolução, ou Deliberação, ou Recomendação, ou Moção ou Diligência entrará em vigor imediatamente, salvo determinação diferente aprovada na própria deliberação da Plenária;

§ 4º As Resoluções aprovadas pelo Plenário serão obrigatoriamente homologadas pelo Secretário Municipal da Saúde em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, dando-lhes publicidade oficial, quando entrarem em vigor;

§ 5º Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a Resolução, nem enviada pelo gestor ao CMS-CHZ justificativa com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte do Plenário, as entidades, instituições ou órgãos que integram o CMS-CHZ podem buscar a validação das Resoluções: Poderá o Presidente do CMS-CHZ representar ao Ministério Público para buscar a validação da Resolução, se a matéria constituir, de alguma forma, desrespeito aos direitos constitucionais do cidadão.

Art. 26 Do que ocorrer nas sessões a Secretaria Executiva lavrará em livro ata, tipograficamente numeradas e rubricadas pela Presidência, ata circunstanciada, que será discutida, emendada e votada na sessão imediata, assinando-a a Presidência, 1º Secretária e a Secretaria Executiva do CMS-CHZ.

Art. 27 Os temas tratados e as resoluções, deliberações, recomendações e moções, tratadas e aprovadas pelo CMS-CHZ serão amplamente divulgados pela imprensa em geral e em especial pelo Boletim Informativo do CMS-CHZ, constando deste a pauta das reuniões e a divulgação da memória das atas, das mesmas, divulgadas via Internet, se houver acesso.

## DA VOTAÇÃO DA MESA DIRETORA

Art. 28 O processo eleitoral para a escolha da mesa diretora será instituído da seguinte forma:

I - Deverá a 1ª Secretária do CMS-CHZ, comunicar em reunião ordinária o término do Mandato da Mesa Diretora, com sessenta dias que antecedem e declarar a abertura de inscrições de novas chapas;

II - As inscrições das chapas poderão ser realizadas por escrito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o comunicado de abertura das inscrições, e entregues na Secretaria Executiva do CMS-CHZ;

III - A data das eleições será marcada pela Mesa Diretora em exercício;

IV - O voto deverá ser secreto.

## DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO CONSELHO

Art. 29 Ao Conselheiro compete:

I - comparecer às reuniões do Plenário e das Comissões de Assessoramento;

II - comparecer aos Cursos de Qualificação e de Educação Permanente em Saúde para conselheiros, oferecidos ou indicados pelo CMS-CHZ;

III - comparecer às Conferências de Saúde e às Plenárias Municipais de Conselhos de Saúde;

IV - fazer parte obrigatoriamente de pelo menos uma das Comissões de Assessoramento Permanentes do CMS-CHZ, quando forem indicados;

V - informar ao CMS-CHZ por escrito até a data da reunião, sua ausência ao Plenário ou à reunião da Comissão, em casos emergenciais faz-se a justificativa verbal, com apresentação por escrito dentro do prazo subsequente de 05 dias corridos;

VI - apresentar proposições sobre assuntos de interesse da Saúde e do controle social;

VII - apresentar propostas de diligências em matérias ligadas à Saúde;

VIII - apurar denúncias remetidas ao CMS-CHZ após deliberação do Plenário com apresentação de relatório da conclusão ao final;

IX - acompanhar e fiscalizar o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do SUS, quando autorizado pelo plenário, dando ciência ao Plenário;

X - comunicar ao CMS-CHZ qualquer irregularidade ou disfunção do SUS de que tenha conhecimento;

XI - apreciar e deliberar sobre matérias submetidas ao CMS-CHZ para votação;

XII - solicitar à Mesa Diretora qualquer documento que julgue esclarecedor do assunto a relatar;

XIII - em casos em que se julgar impedido de relatar ou votar qualquer matéria, deve o conselheiro declarar-se como tal, apresentando as fundamentações devidas;

XIV - pedir a verificação de quorum no Plenário;

XV - requerer urgência ou preferência para discussão e votação de qualquer matéria;

XVI - zelar pelo pleno desenvolvimento das competências e atribuições do CMS-CHZ.

Parágrafo único. O conselheiro do CMS-CHZ, quando candidato a qualquer cargo eletivo nas esferas federal, estadual ou municipal deverá, obrigatoriamente, licenciar-se de sua representação no CMS-CHZ, pelo espaço de tempo previsto na legislação pertinente, cabendo à sua entidade, instituição ou órgão a sua substituição.

Art. 30 O CMS-CHZ poderá acompanhar os trabalhos realizados pela Ouvidoria Municipal, através de seu representante, escolhido em plenária, que deverá quando houver situações de relevância, dados, casos resolvidos e casos pendentes, apresentar em reunião do CMS para discussão.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 Está vetado aos gestores públicos seja municipal ou estadual, candidatar-se e/ou exercer a presidência do CMS-CHZ.

Art. 32 O presente Regimento Interno poderá ser alterado no todo, ou em parte, em reunião ordinária do Plenário convocada especialmente para este fim, mediante a presença da maioria absoluta dos seus membros.

§ 1º É considerada maioria absoluta, o "quorum qualificado" composto por 07 (sete) conselheiros em condições de voto, sendo necessários para a aprovação, 04 (quatro) votos favoráveis à proposta apresentada.

§ 2º Poderão ser apresentadas solicitações de alteração do Regimento Interno, dirigidas ao Plenário do CMS-CHZ, por qualquer membro Conselheiro, mediante requerimento subscrito por no mínimo 07 (sete) membros titulares do CMS-CHZ.

Art. 33 Os casos omissos serão resolvidos em sessão do Plenário do CMS-CHZ.

Art. 34 Compete aos conselheiros cumprir e fazer cumprir integralmente o presente Regimento Interno.

Art. 35 O presente Regimento Interno entrará em vigor após aprovação em Plenário e publicação em Diário Oficial do Município de Chopinzinho - Paraná.

Chopinzinho, 08 de outubro de 2013.

Ivo Cláudio Leonárcio  
Secretário Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 72/2013, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária.

| Item | Valor Total - R\$ | Empresa                          |
|------|-------------------|----------------------------------|
| 1    | 9.420,00          | VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA |
| 2    | 20.150,00         | VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA |
| 3    | 1.630,00          | VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA |

Chopinzinho, PR, 08/10/13.

LEOMAR BOLZANI

Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 67/2013, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Saúde.

| Item            | Empresa (s)                                                      |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|
| 3               | VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA                             |
| 15, 17, 18      | ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA            |
| 4, 5, 6, 12, 19 | ZENO BORTOLOTTI                                                  |
| 8               | LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME                   |
| 7, 11           | PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ USO MÉDICO E LABORATÓRIO LTDA |
| 10, 13          | ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP                                   |
| 9, 20           | PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA          |
| 16              | RBA MEDI SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA                           |
| 14              | JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME                                      |
| 1               | DINOMAR PEDRO SCHERER                                            |

Chopinzinho, PR, 26/09/13.

LEOMAR BOLZANI

Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 71/2013, para Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto executivo para construção de Quadra de Esportes.

| Item | Empresa                     |
|------|-----------------------------|
| 1    | SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES LTDA |

CHOPINZINHO, PR., 03/10/13

LEOMAR BOLZANI

Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 72/2013, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material de Consumo para Sinalização Viária.

| Item | Valor Total - R\$ | Empresa                          |
|------|-------------------|----------------------------------|
| 1    | 9.420,00          | VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA |
| 2    | 20.150,00         | VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA |
| 3    | 1.630,00          | VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA |

Chopinzinho, PR, 08/10/13.

LEOMAR BOLZANI

Prefeito

## JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ -

CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS

Rua Antônio Vicente Duarte - 4.000 - Centro - CEP. 85.560-000

## EDITAL DE CITAÇÃO

(IEDO BRITO DA SILVA)

(COM PRAZO DE SESENTA (60) DIAS)

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório processam os autos nº. 000000426.2011.8.16.0068 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE - SICREDI IGUAÇU PR/SC e executado IEDO BRITO DA SILVA, e por esse EDITAL CITA IEDO BRITO DA SILVA



# Município de Chopinzinho

## ESTADO DO PARANÁ



CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883.  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2013

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. LUCIANO DA SILVA MORO, brasileiro, inscrito no CPF nº 020.776.839-02, portador do RG nº 6.997.144-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, representante legal da empresa VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.436.735/0001-41, Inscrição Estadual nº 90530917-06, estabelecida na Avenida Guaiapó, nº 3425, CEP: 87.043-000, Jardim Liberdade, em Maringá, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº 72/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **1063**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais

*[Handwritten signature]*  
*D*



# Município de Chopinzinho

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883.

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata está vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 72/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante  
Leomar Bolzani- Prefeito

Viaverde Sinalização Viária Ltda - Contratada  
Luciano da Silva Moro - Representante Legal



**Município de Chopinzinho**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)**  
**Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883.**  
**85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ**



**Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:**

| ITEM               | QUANT | UNID  | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIT. R\$ | TOTAL R\$        |
|--------------------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| 01                 | 60    | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>AMARELA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade. - INCOVIA | 157,00    | 9.420,00         |
| 02                 | 130   | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>BRANCA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade. INCOVIA    | 155,00    | 20.150,00        |
| 03                 | 10    | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>PRETA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade. INCOVIA     | 163,00    | 1.630,00         |
| <b>TOTAL R\$ →</b> |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | <b>31.200,00</b> |

*[Handwritten signatures]*



# Município de Chopinzinho

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883.

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2013

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. **Leomar Bolzani**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. LUCIANO DA SILVA MORO, brasileiro, inscrito no CPF nº 020.776.839-02, portador do RG nº 6.997.144-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, representante legal da empresa VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.436.735/0001-41, Inscrição Estadual nº 90530917-06, estabelecida na Avenida Guaipó, nº 3425, CEP: 87.043-000, Jardim Liberdade, em Maringá, Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº 72/2013**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **1063**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais



# Município de Chopinzinho

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883.

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº 72/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante  
Leomar Bolzani - Prefeito

Viaverde Sinalização e Sinalização Ltda - Contratada  
Luciano da Silva Moro - Representante Legal



# Município de Chopinzinho

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883.

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



### Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

| ITEM               | QUANT | UNID  | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIT. R\$ | TOTAL R\$        |
|--------------------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| 01                 | 60    | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>AMARELA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade. - INCOVIA | 157,00    | 9.420,00         |
| 02                 | 130   | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>BRANCA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade. INCOVIA    | 155,00    | 20.150,00        |
| 03                 | 10    | Balde | Tinta com 18 litros para demarcação viária, cor <b>PRETA</b> normatizada acrílica, diluída em solvente, com viscosidade de 80-95 uk, com densidade 1.330 (kgm3) sólidos 62,0% (+-3) aspecto fosco, primeira linha, com comprovantes laboratoriais atendendo as especificações das nbr 12.034/92 - determinação da resistência à abrasão, 12.040/92 - determinação da resistência ao intemperismo e regras gerais da nbr 11.862/92 - tintas de resina acrílica da abnt, com 2 anos de durabilidade. INCOVIA     | 163,00    | 1.630,00         |
| <b>TOTAL R\$ →</b> |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | <b>31.200,00</b> |

*[Handwritten signatures]*